



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SETOR ENGENHARIA



MANUTENÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA  
MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES  
TÉCNICAS

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PE 156120 RNP 1718154626  
CPF 000.200.403-43

Abril de 2019  
Graça-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SETOR ENGENHARIA



## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	3
1.1. PROJETOS.....	3
1.2. NORMAS.....	4
1.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA.....	4
1.4. FISCALIZAÇÃO.....	4
1.5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUIPAMENTOS.....	5
1.6. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
1.7. INÍCIO.....	6
1.8. PRAZO.....	6
1.9. PROJETOS.....	7
1.10. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS.....	7
1.11. SERVIÇOS SUPRIMIDOS.....	7
1.12. TÉRMINO – RECEBIMENTOS.....	7
1.13. SUBEMPREITADAS.....	8
1.14. SEGUROS E ACIDENTES.....	8
1.15. LICENÇAS E FRANQUIAS.....	8
1.16. DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES.....	9
1.17. RECURSOS E ARBITRAGEM.....	9
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	9
2.1. REPARO ESTRUTURAL.....	9
2.2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	10
2.3. ESQUADRIAS.....	11
2.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	11
2.5. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS.....	15
2.6. PINTURA.....	16
2.7. SERVIÇOS DIVERSOS.....	16
3. COSIDERAÇÕES FINAIS.....	17
4. ANEXOS.....	17

JULIANE CUNHA DE ARAUJO MALA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/PR 1591430-0 RNP 1715154626  
CPF: 006.200.409-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



## 1. INTRUDUÇÃO

Este memorial retrata a situação dos sistemas de abastecimento de água atualmente e os detalhes para Manutenção, as localidades são: Jaburu de Cima, Lagoa Nova, Macaraípe, Caetano, Pirituba, Pirituba de Baixo, Campo de Dentro, Baixa Funda, Coite, Vila Formosa, Sabia e Buirae outras que precisam de manutenção por se tratar de uma edificação pública e inteiramente exposta ao intemperismo e sinistros. O objetivo do memorial descritivo é documentar o projeto a ser realizado, apresentar normas adotadas, premissas básicas de construção de forma técnica, orientar os envolvidos e facilitar a compreensão do projeto. O conjunto de informações contidas aqui faz parte do projeto executivo do empreendimento e apresenta as características gerais do empreendimento, projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, arranjo fotográfico e especificações técnicas.

## 1. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

### 1.1. PROJETOS

Este memorial faz parte integrante do contrato, devendo estas informações estar expostas no Edital de Licitação, para que o contratado consiga visualizar e atender as necessidades do empreendimento. A execução da presente obra deverá obedecer a integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias às perfeitas execuções dos serviços.

Compete à contratada fazer um minucioso estudo de verificação e comparação dos projetos e elaborar os projetos complementares quando necessário, assim como os demais documentos integrantes da documentação técnica, qualquer alteração feita em projeto deve ser realizado um acordo entre a contratante e a contratada, ficando por obrigação da contratada comunicar por meio de ofício qualquer dúvida referente ao projeto e orçamento.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 153743/0 RNP 1716154626  
CPF 086.200.403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



## 1.2. NORMAS

Mesmo não sendo especificamente citadas, a execução dos serviços e o emprego dos materiais deverão obedecer às Normas (NBR's) vigentes, obedecendo às especificações, métodos e terminologias da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

## 1.3. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de um profissional pertencente ao quadro pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA).

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159148/D RNP 1716154626  
CPF 009.200.403-43

## 1.4. FISCALIZAÇÃO

O órgão financiador do projeto e a secretaria de Obras do município de Graça farão fiscalizações periódicas, como autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral. A empreiteira é obrigada a facilitar a fiscalização, acesso a todas as partes da obra facilitando a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontram.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação, ou por ofício do departamento técnico da Secretária de Obras. Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão da obra e serviços, sem prejuízos das penalidades cabíveis ao construtor e sem que este tenha direito a qualquer indenização. O construtor é obrigado a retirar-se da obra imediatamente após o recebimento de notificação da fiscalização.

Todas as ordens de serviço, avisos e informações serão realizadas pela contratante de forma escrita. O construtor manterá na obra um livro de ocorrências, no qual a fiscalização fará anotações de tudo o que estiver relacionado à execução dos serviços contratados, tais como alterações, dias de chuva, serviços extraordinários, reclamações e notificações de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



reparos, verificação de ferragens (armadura), datas de concretagem e retiradas de formas e/ou escoramentos e demais elementos técnicos ou administrativos de controle da obra, ou seja, o diário de obras, no qual este documento sempre está acessível aos fiscais da obra e após o recebimento provisório da obra, o livro de ocorrências será encerrado pela fiscalização e pela empreiteira e entregue à secretaria de obras municipal.

#### **1.5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUIPAMENTOS.**

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de boa qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços.

Serão ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, em quantidade suficiente e qualidade, e a contratada deverá seguir a risca o cronograma de execução, estando sujeita a penalidades. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização. A substituição de alguns dos materiais especificados poderá ser feita desde que haja autorização por escrito da fiscalização, para cada caso particular. O construtor terá um prazo de 72 (setenta e duas horas) para retirar do canteiro quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, ao contar da data da notificação.

#### **1.6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização, ou pelo responsável técnico da Secretaria de Obras Municipal.

A obra deve estar sempre acompanhada por um profissional habilitado, quando ausente designar um responsável com poderes para representá-lo na administração da mesma e nas relações com a fiscalização.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159.454-1 RNP 1716154626  
CPF 086.200.403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



São por conta da contratada todas as responsabilidades com as instalações provisórias da obra e segurança dos funcionários, assim como:

- Utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).
- Máquinas, equipamentos como betoneiras, vibradores para adensamento de concreto, torre para guincho, bandejas salva-vidas e andaimes etc., e ferramentas necessárias à execução dos serviços, bem como suas mobilizações, desmobilizações e deslocamentos (traslados) do local de origem à obra e vice-versa (devolução).
- Limpeza Final e outras.

A empresa contratada é responsável por despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Transportes externos e internos;
- Ensaios ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras.

Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em estado permanente de limpeza, higiene e conservação e a empreiteira tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de construções já existentes no empreendimento e edificações vizinhas, canalização e redes que possam ser atingidas, assim como pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

JULIANE CUNHA DE MATTOS  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREAM 1571/D RNP 1716754626  
Cpf: 038.200.404-13

### **1.7. INÍCIO**

Os serviços podem ser iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato, porem será de acordo com a necessidade de cada edificação.

### **1.8. PRAZO**

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, e de acordo com a necessidade de cada edificação de acordo com o estipulado nas instruções da licitação, assim como no cronograma apresentado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



### 1.9. PROJETOS

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação e compete à contratada fazer um minucioso estudo de verificação e comparação dos projetos e elaborar os projetos complementares quando necessário, assim como os demais documentos integrantes da documentação técnica, qualquer alteração feita em projeto deve ser realizado um acordo entre a contratante e a contratada.

### 1.10. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Municipal e os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem no orçamento original, serão pagos pelos vigentes a época de sua execução na tabela da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Municipal.

### 1.11. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviço, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia ausência da administração da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Municipal, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSÓA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 158156-7 RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43

### 1.12. TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando a obra ficar concluída de acordo com o contrato, será lavrado um termo de recebimento provisório da mesma. Este termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela direção da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Municipal, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços controlados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo que diga respeito à obra e serviços contratados.

A contratada é obrigada a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daqueles que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS e FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da última fatura sob pena de ter as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao contratante quando o fornecimento da obra.

#### **1.16. DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES**

Fica estabelecido para efeito de interpretação entre os documentos contratuais que:

- Em caso de divergência entre o presente caderno e o contrato de serviços, prevalecerá este último.
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação deste caderno ou dos desenhos dos projetos, a dúvida será dirimida pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

#### **1.17. RECURSOS E ARBITRAGEM**

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos no presente caderno caberão recursos à direção da PREFEITURA, para a qual deverá apelar a contratada todas as vezes que se julgue prejudicada.

## **2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **2.1. REPARO ESTRUTURAL**

O reparo do substrato deve-se por meio da remoção de partes comprometidas e limpeza, com o corte do concreto para permitir o tratamento das armaduras com revestimento

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 157145/O RNP 1716154626  
CPF 06 700.491-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



mineral anticorrosivo. Concluída essa etapa, nos pontos onde foram registradas segregações, sobretudo em emendas de concretagem, será executado o reparo com a aplicação de argamassa polimérica mono componente, executada a impermeabilização com argamassa de pega rápida, vedação com mástique flexível ao redor de tubos de entrada e saída de efluentes e cura úmida por dois dias.

A água destinada ao amassamento do concreto deverá ser limpa, isenta de quantidades prejudiciais de substâncias estranhas. Não será permitido o emprego de águas salobras.

## 2.2. SERVIÇOS PRELIMINARES

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/0 RNP 1716154626  
CPF 00622040343

### DAS DEMOLIÇÕES

Ocorrerá por conta da empreiteira todo serviço de demolição eventual se necessários ao bom andamento desta obra de reforma, de forma a não danificar ou comprometer a estrutura na edificação, retirando assim partes com patologia identificada pelo projetista, obedecendo a Norma Reguladora NR-18, com cuidados especiais para não danificar as instalações já existentes.

As armaduras devem estar limpas, isentas de ferrugem, óleos, pinturas, graxas, nata de cimento e outras incrustações. Limpar as armaduras e remover todo o produto de corrosão por lixamento mecânico ou jato abrasivo. No caso de contaminação por cloretos, as barras também devem sofrer hidrojateamento de alta pressão. Avaliar as armaduras quanto à necessidade de substituição ou complementação de barras com auxílio de profissional qualificado da área de estruturas. Garantida a perfeita mistura da argamassa, aplicar o produto de primeira qualidade com pincel ou trincha de pelos médios, até obter a espessura aproximada de 0,5 mm. Segunda demão será feita 2 ou 3 horas após a primeira demão. A espessura final da película, estimada para duas demãos, é de 1mm. As armaduras deverão ser revestidas em toda a superfície com o produto (SikaTop® 108 Armatec ou similar) antes de aplicar a argamassa, grante ou concreto de reparo, aguardar no mínimo 24 horas e no máximo 72 horas após a aplicação do produto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



### 2.3. ESQUADRIAS

Os tipos de esquadrias deverão seguir o projeto: elas terão que ser de primeira qualidade, podendo ser de vidro, PVC e madeira (tipo Paraná) ou ferro, de acordo com o especificado em projeto. Todas as ferragens serão novas e em perfeito estado de funcionamento assim como trincas.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159745/D RNP 1716154626  
CPF: 004.200.403-43

### 2.4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas e de telecomunicação obedecerá rigorosamente a legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT) e concessionária local (Coelce).

A execução das instalações elétricas só poderá ser feita por profissionais devidamente habilitados, cabendo ao construtor a total responsabilidade pelo perfeito funcionamento da mesma.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, conduta e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertencentes, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

A fixação dos equipamentos a serem instalados será cuidadosamente executada para que fiquem presos firmemente. Para isto, os meios de fixação ou suspensão deverão ser condizentes com a natureza do suporte e com o peso e as dimensões do equipamento.

Os materiais a serem empregados na execução das instalações serão os rigorosamente adequados à finalidade em vista e devem satisfazer as especificações e normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Cuidados especiais deverão ser tomados para proteção das partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico.

Para evitar contatos acidentais estas partes vivas devem ser cobertas com involucrio protetor ou colocadas fora do alcance normal das pessoas não qualificadas. Também deverão receber proteção as partes do equipamento elétrico que, em operação normal, possam produzir faíscas, centelhas, partículas em fusão, etc.

Antes da concretagem, a tubulação deverá estar perfeitamente fixada às formas e devidamente obturada em suas extremidades livres, a fim de evitar penetração de detritos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
SETOR ENGENHARIA



umidade. Tal precaução deverá também ser tomada quando a execução de qualquer serviço que possa ocasionar a obstrução da tubulação.

#### DOS CONDUTORES

Os condutores serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo.

Todas as emendas dos computadores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. Será executado de modo assegurar contato elétrico perfeito por meio de conectores. O isolamento das emendas e derivações deverá manter as mesmas características dos condutores usados.

Para conectores de seção igual ou menor que a de 10 mm<sup>2</sup> (8 AWG) ligações aos bornes de aparelhos e dispositivos poderão ser feitas diretamente, sob pressão de parafuso, enquanto que para os fios de bitola superior deverão ser usados terminais adequados.

A instalação, quando concluída, deverá estar livre de curtos circuitos e de "terras" não previstas nesta especificação. Para ensaio, são indicados os seguintes dados de resistência, de isolamento, que assegurarão um fator de segurança razoável;

- Circuitos de condutores 1,5 mm<sup>2</sup> ou 2,5 mm<sup>2</sup> - 1 milhão de ohms.
- Circuito de condutores 6 m<sup>2</sup> ou seções maiores, resistência baseada no limite de condução de corrente, na forma a seguir:

25 a 50 amperes	250 mil ohms
51 a 100 amperes	100 mil ohms
101 a 200 amperes	50 mil ohms
201 a 400 amperes	25 mil ohms
401 a 800 amperes	12 mil ohms
Acima de 800 amperes	05 mil ohms

JULIANE CUNHA DE AMARAL FREITAS  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/0  
CPF 008.200.403-43

Os valores acima deverão ser determinados estando todos os quadros ou painéis de distribuição, porta fusíveis, chaves e dispositivos de proteção em seus lugares. Caso estejam conectados os aparelhos de iluminação e de utilização (consumidores) em geral, a resistência mínima permitida será a metade do valor especificado acima.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



Os condutores de terra deverão ser retos, sem emendas e ter o menor comprimento possível. Não devem conter chaves ou quaisquer dispositivos de interrupção e devem ser devidamente protegidos por eletrodutos rígidos ou flexíveis nos trechos em que possam sofrer danificações mecânicas. Poderão ou não fazer parte do cabo alimentador do equipamento fixo, desde que observadas às condições já referidas neste item.

Em equipamentos elétricos fixos e suas estruturas as partes metálicas expostas que, em condições normais, não estejam sob tensão, deverão ser ligadas a terra quando:

- O equipamento estiver ao alcance de uma pessoa sobre piso de terra, ladrilhos, cimento ou materiais semelhantes.
- O equipamento for suprido por meio de instalação em condutores metálicos.
- Quando o equipamento estiver instalado em local úmido.
- Quando o equipamento estiver instalado sobre uma estrutura metálica ou em contato.
- O equipamento opere com um terminal a mais de 150 volts contra a terra.
- As partes metálicas dos equipamentos a seguir discriminados que em condições normais não estejam sob tensão devem ser ligadas a terra.
- Caixas de equipamentos de controle ou proteção de motores.
- Equipamentos elétricos de elevadores e guindastes.
- Carcaças de geradores e motores de instrumentos musicais amperados eletricamente, exceto ao do gerador quando efetivamente isolado da terra e do motor que o aciona.
- Estruturas de quadros de distribuição ou de medição.

O condutor de ligação a terra deverá ser preso ao equipamento por braçadeiras, orelhas, conectores, ou qualquer, meio mecânico conveniente, que assegure o contato elétrico e permanente. Não deverão ser usados dispositivos que dependam do uso de solda de estanho.

A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina. Para facilitar a enfição os condutores deverão ser lubrificados com talco ou parafina.

#### DOS CONDUTORES E CAIXAS

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145/P - RMP 1716154626  
CPF. 008 208 403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



É obrigatório o emprego de eletrodutos (PVC rígido de boa qualidade) em toda a instalação.

Os eletrodutos serão colocados antes da concretagem.

Os eletrodutos serão cortados a serra e terão seus bordos lixados para remoção das rebarbas.

A junção dos tubos será feita por meio de luvas e as ligações dos mesmos com as caixas através de arruelas apropriadas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo "não secativo".

A tubulação deverá ser instalada de modo a não formar cotovelos ou depressões e deve apresentar ligeira e continua declividade para as caixas.

Os eletrodutos de diâmetro até 25 mm, poderão ser curvados, não devendo as curvas ter raio inferior a 6 vezes o seu diâmetro. Os de bitola superior a 25mm levarão, obrigatoriamente, conexões curvas pré-fabricadas, em todas as mudanças de direção. Serão descartados todos os tubos cuja curvatura tenha ocasionado fendas ou redução de seção. Os eletrodutos, quando por fator condicionante do projeto arquitetônico correrem aparentes, serão convenientemente fixados por braçadeiras, tirantes e outro dispositivos que lhes garanta perfeita estabilidade. Poderão ser empregados eletrodutos rígidos em todos os casos, com exceção de instalações externas ou sujeitas a condições corrosivas. Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luva atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna da canalização.

Poderá também ser emendada por outro processo que garanta continuidade elétrica, resistência mecânica igual a do tubo sem emenda, vedação equipamento à luva e continuidade da superfície interna. Não serão empregadas curvas com reflexão maior que 90 graus.

Em cada trecho de canalização (entre duas caixas, entre extremidade ou entre extremidade e caixa) poderão ser feitas, no máximo, três curvas de 90 graus ou seu equivalente até o máximo de 270 graus.

Pontos de emprego obrigatório de caixas:

- Pontos de entrada ou saída de condutores exceto pontos de transição ou passagem de linhas abertas para linhas em conduto. Nestes casos arrematar com bucha adequada.
- Pontos de menda ou derivação de condutores.
- Pontos de instalações de aparelhos e dispositivos.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159145-7 RNP 1716154626  
CPF 006.200.403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



As caixas embutidas nas lajes serão firmemente fixadas nos moldes. Serão obturadas com papel ou serragem, para evitar a penetração de argamassa.

Só poderão ser abertos os olhais das caixas destinadas a receber ligações de eletrodutos.

As caixas embutidas nas paredes deverão ser niveladas e aprumadas e facear o parâmetro de alvenaria, de modo a não resultar excessiva profundidade depois de concluído o revestimento.

## 2.5. INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

Todo serviço referente a qualquer das instalações hidráulicas deverá ser executado por profissional habilitado, sendo usadas as ferramentas apropriadas a cada serviço e material utilizado.

A execução de qualquer serviço deverá obedecer às normas da ABNT específicas para cada tipo de instalação. Deverá obedecer ainda às disposições constantes de atos legais do estado e dos municípios.

Na execução de qualquer serviço deverão ser atendidas as recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais.

As buchas e caixas necessárias à passagem prevista de tubulação através de elementos estruturais deverão ser executadas e colocadas antes da concretagem.

Sob nenhuma hipótese se permitirá a curvatura de dutos a quente em substituição ao uso das conexões.

As tubulações passarão a distâncias convenientes de qualquer baldrame ou fundação, a fim se prevenir a ação de eventuais recalques.

As cavas abertas no solo para o assentamento de canalização só poderão ser fechadas após verificação pela fiscalização, das condições das juntas, tubos, níveis e declividade.

DA REDE DE AGUÁ

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSINI  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PE 159145/2 - CNP 1716154626  
CPF: 086.280.483-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



As canalizações de água não poderão passar dentro de fossas, sumidouros, caixas de inspeção e nem ser assentadas em valetes de canalização de esgoto.

A não ser quando especificado em contrario, a canalização de agua será executada em tubos de PVC rígido soldáveis.

Nos tubos com juntas soldáveis não serão feitas roscas, sendo empregado adesivo na junção das partes a serem soldadas, após lixamento e limpeza das mesmas.

As tubulações antes do fechamento dos cargos das alvenarias, serão lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e em seguida submetidas à prova de pressão interna. Essa será feita com agua sob pressão igual a 1:5 vezes a pressão estática máxima na instalação e deve durar no mínimo de 5 (cinco) horas, sem que a tubulação acuse qualquer vazamento.

## 2.6. PINTURA

As superfícies a serem pintadas só deveram ser quando estiverem completamente secas. As tintas a serem usadas são as seguintes: As paredes internas serão pintadas com tinta látex-acrílica (tipo hidralatex) sobre as paredes emassadas e lixadas. Esmalte sintético com duas demãos nas esquadrias metálicas e nas madeiras serão devidamente emassadas e lixadas. As superfícies externas serão pintadas com tinta látex acrílicas (tipo Extralatex). As cores da pintura serão de acordo com a cor da bandeira do município.

## 2.7. SERVIÇOS DIVERSOS

### DA LIMPEZA

A obra está entregue em perfeito estado de limpeza e conservação devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas as redes de serviços públicos.

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

A lavagem de revestimento e pisos será feita com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159175-1 RNP 1716154626  
CPF 006.308.403-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**SETOR ENGENHARIA**



Haverá particular cuidado em removerem-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo das cantarias, alvenarias de pedra e azulejos.

Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.

### **3. COSIDERAÇÕES FINAIS**

Este projeto tem como objetivo orientar aos interessados sobre as especificações técnicas e as condições atuais do empreendimento, porem é necessário que os mesmos visitem, mas com intermédio dos responsáveis técnicos do setor de obras, devidamente habilitado.

### **4. ANEXOS**

Como parte integrante deste projeto executivo segue em anexo:

- Projeto Arquitetônico
- Planilha orçamentaria, cronograma Fisico x Financeiro e memorial de calculo;
- Anotações de responsabilidade Técnica ART.

**08.Abril.2018**

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 1591200 - RNP 1716154626  
CPF 008.200.403-43



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CAIXA DE ÁGUA, CASA DE BOMBA E PROTEÇÃO DAS MESMAS EM VÁRIAS LOCALIDADES. SECRETARIA DE OBRAS.	<b>DATA:</b> 08/04/2019	<b>BDI:</b> 20,00%
<b>LOCAL:</b>	LOCALIDADES DE JABURU DE CIMA, LAOJA NOVA, MACARAÍPE, CAETANO, PRITUBA, PRITUBA DE BAIXO, CAMPO DE DENTRO, BAIXA FUNDA, COITE, VILA FORMOSA, SABIA, BUIRA E OUTRAS EDIFICAÇÕES QUE PODEM VIR A NECESSITAREM QUE SEJA RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO.	<b>FONTE -</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	BBG	201901 - Portarias
<b>UNIDADES:</b>	1,0UNL	SEINFRA	328.1 COM DESONERAÇÃO
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 69.469,96	SIORO	691811 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	391809 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	031812 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
			<b>HORA</b>
			<b>MES</b>
			<b>REF.</b>

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					57.891,63
1.1	C1828	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	395,17	8,25	3.262,52
1.2	83730	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=3 CM	SINAPI	M2	85,08	181,71	10.524,09
1.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	M2	1.791,31	17,88	32.028,62
1.4	C0586	CADEAÇO MÉDIO	SEINFRA	UN	15,00	15,25	228,75
1.5	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIOQUINHO	SEINFRA	M2	8,40	177,32	1.489,49
1.6	00039848	TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D= 1 1/2" ESPESURA 1,5 MM	SINAPI	M	1.000,00	1,26	1.260,00
1.7	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	FT	12,00	182,00	2.184,00
1.8	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	FT	12,00	197,35	2.368,20
1.9	86424	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	4,00	267,78	1.071,18
1.10	00034695	POSTE PADRÃO SUBTERRÂNEO 100 A, H = 2,5 M	SINAPI	UN	5,00	616,40	3.082,00
		<b>VALOR ORÇAMENTO</b>					57.891,63
		<b>VALOR BDI TOTAL</b>					11.678,33
		<b>VALOR TOTAL</b>					69.469,96

Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove reais e Noventa e Seis centavos

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 158145-0 RNP 1716154526  
 CPF 006.200.401-43



# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>OBRA:</b> MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CASA DE ÁGUA, CASA DE BOMBIA E TROCADOR DE CAODAS MEBIMAS - TRAYANINS LOCALIDADES, SECRETARIA DE OBRAS.	<b>DATA:</b> 08/06/2018	<b>BDI: 2</b>	<b>MPBA</b>	<b>MES</b>	<b>REF</b>
<b>LOCAL:</b> LOCALIDADES DE JABURU DE CIMA, LAGOA NOVA, MACARAIRE, CAETANO, PRÉTIMBA, PRÉTIMBA DE BAIXO, CAMINO DE DENTRO, BAIXA FUNDA, CORTE, VILA FORMOSA, SABA, BURBA E OUTRAS EDIFICAÇÕES QUE PODERÃO SER REDEBITADAS QUE SEJA RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO	<b>ORÇ:</b> 000001 - Fixação	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>7</b>	<b>01/2018</b>
<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	<b>ORÇ:</b> 000001 - Fixação	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>8</b>	<b>01/2018</b>
<b>UNIDADES:</b> 1 (UM).	<b>ORÇ:</b> 000001 - Fixação	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>9</b>	<b>01/2018</b>
<b>VALOR POR UNIDADE:</b> R\$ 00,463,06	<b>ORÇ:</b> 000001 - Fixação	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10</b>	<b>01/2018</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	57.801,83	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	100,00
2	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	11.578,33	5.789,16	5.789,16	5.789,16	5.789,16	5.789,16	5.789,16	5.789,16	5.789,16	5.789,16	5.789,16	57.801,83
		69.380,16	15.789,16	15.789,16	15.789,16	15.789,16	15.789,16	15.789,16	15.789,16	15.789,16	15.789,16	15.789,16	157,801,83
		80.958,49	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	809.584,90
		80.958,49	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	21.578,33	809.584,90

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 15.142/0-1 RNP 1716154626  
 CPF: 068.200.403-43



**MEMÓRIAS DE CÁLCULO**



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CAIXA DE ÁGUA, CASA DE BOMBA E PROTEÇÃO DAS MESMAS, EM VÁRIAS LOCALIDADES, SECRETARIA DE OBRAS	<b>DATA:</b>	08/04/2019	<b>BDI:</b>	20,00%	
<b>LOCAL:</b>	LOCALIDADES DE JABURU DE CIMA, LAGOA NOVA, MACARAÍPE, CASTANO, PIRITUBA, PIRITUBA DE BAIXO, CAMPO DE DENTRO, BAIXA FUNDA, COLTE, VILA FORMOSA, SÁBIA, BUIRA E OUTRAS EDIFICAÇÕES QUE POSSAM VIR A NECESSITAREM QUE SEJA RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO.	<b>FONTE:</b>	VERSÃO	<b>MOVA:</b>	<b>MEZ:</b>	<b>REJ:</b>
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	SRU	201901 - Projeto	18,50%	-	01/010
<b>UNIDADES:</b>	1,0UNL	SEMPRA	90,1 COM DESONERAÇÃO	65,00%	-	1/0000
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 89.469,96	SICR0	201811 COM DESONERAÇÃO	66,81%	-	01/011
		SICR0	201809 COM DESONERAÇÃO	-	-	00/018
		SINAFY	201812 COM DESONERAÇÃO	66,20%	48,00%	01/016
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

**1.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)**

	AREA	C	I	QTD	
Casa de Comando Jaburu de Cima	L*C*AREA	1	7,5	7,5	60,29
Caixa D'Água Jaburu de Cima	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Caixa D'Água Lagoa Nova D=2,7	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Casa de Comando Lagoa Nova	L*C*AREA	1	5	5	25,00
Casa de Comando Matazeija Sangradouro	L*C*AREA	1	5	5	25,00
Caixa D'Água Macaraípe Santedouro D=2,7m	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Casa de Comando Pirituba	L*C*AREA	1	5	5	25,00
Caixa D'Água Pirituba D=2,7m	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Casa de Comando Pirituba de Baixo	L*C*AREA	1	5	5	25,00
Caixa D'Água Pirituba de Baixo D=2,7m	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Casa de Comando Colte 1	L*C*AREA	1	5	5	25,00
Casa de Comando Colte 2	L*C*AREA	1	5	5	25,00
Caixa D'Água Colte D=2,7m	L*C*AREA	1	1	1	1,68
Caixa D'Água Vila Formosa D=2,7m	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Caixa D'Água Sabia D=2,7m	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Caixa D'Água Buiro D=2,7m	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Caixa D'Água Castano D=2,7m	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Casa de Comando Castano	L*C*ARSA	1	5	5	25,00
Caixa D'Água Campo de dentro D=2,7m	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Casa de Comando Campo de Dentro	L*C*AREA	1	5	5	25,00
Casa D'Água Baixa Funda D=2,7m	L*C*AREA	5,72	1	1	6,72
Casa de Comando Baixa Funda	L*C*AREA	1	5	5	25,00
Outras Edificações	L*C*AREA	2	5	5	60,00
					398,17

**1.2. 83730 - REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM (M2)**

	AREA	QTD	
Caixa Agua 2,7 Matazeija e Sangradouro	AREA	9,48	9,48
Caixa Agua 2,7 Castano	AREA	9,48	9,48
Caixa Agua 2,7 Campo de Dentro	AREA	9,48	9,48
Caixa Agua 2,7 Colte	AREA	9,48	9,48
Caixa Agua 2,7 Buiro	AREA	9,48	9,48
Outras Edificações	AREA	17,68	17,68
			66,00

**1.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)**

	HT	P	QTD	
Caixa Água Lagoa Nova	HT*P	8,5	8,48	89,94
Caixa Água Jaburu de Cima	HT*P	13	8,48	110,24
Caixa Água Macaraípe e Sangradouro	HT*P	13	8,48	110,24
Caixa Água Castano	HT*P	14	8,48	118,72
Caixa Água Pirituba	HT*P	13	8,48	110,24
Caixa Água Pirituba de Baixo	HT*P	8	8,48	76,22
Caixa Água Campo de Dentro	HT*P	16,5	8,48	139,92
Caixa Água Baixa Funda	HT*P	13	8,48	110,24
Caixa Água Colte	HT*P	14	8,48	118,72
Caixa Água Vila Formosa	HT*P	8	8,48	67,84
Caixa Água Sabia	HT*P	10	8,48	84,80
Caixa Água Buiro	HT*P	11,5	8,48	97,52
Casa de Bomba Jaburu de Cima	HT*P	4,8	3	14,40
Casa de Bomba Lagoa Nova	HT*P	4,8	3	14,40

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159143/7 - INP 1716154626  
 CPF 056.200.403-43



Casa de Bomba Macaçalpe e Sangradouro	HT*P		4,8	3	14,40
Casa de Bomba Caetano	HT*P		4,8	3	14,40
Casa de Bomba Pirituba	HT*P		4,8	3	14,40
Casa de Bomba Pirituba de Baixo	HT*P		4,8	3	14,40
Casa de Bomba Campo de Dentro	HT*P		4,8	3	14,40
Casa de Bomba Baixa Funda	HT*P		4,8	3	14,40
Casa de Bomba Colte 1	HT*P		4,8	3	14,40
Casa de Bomba Colte 2	HT*P		4,8	3	14,40
Mureta CB Jaburu de Cima	HT*P		18	1	18,00
Mureta CB Lagoa Nova	HT*P		18	1	18,00
Mureta CB Macaçalpe e Sangradouro	HT*P		1,1	0,8	0,88
Mureta CB Caetano	HT*P		1,1	16	17,60
Mureta CB Pirituba	HT*P		1,1	16	17,60
Mureta CB Pirituba da Baixo	HT*P		1,1	16	17,60
Mureta CB Campo de Dentro	HT*P		1,1	16	17,60
Mureta CB Baixa Funda	HT*P		1,1	16	17,60
Mureta CB Colte 1	HT*P		1,1	16	17,60
Mureta CB Colte 2	HT*P		1,1	16	17,60
Mureta CA Caetano	HT*P		1,1	30	33,00
Mureta CA Jaburu de Cima	HT*P		1,1	30	33,00
Mureta CA Lagoa Nova	HT*P		1,1	30	33,00
Mureta CA Baixa Funda	HT*P		1,1	30	33,00
Mureta CA Colte	HT*P		1,1	30	33,00
Mureta CA Sabia	HT*P		1,1	30	33,00
Mureta CA Suira	HT*P		1,1	30	33,00
Área de outras Edificações	HT*P		2,2	16	35,20
					1791,21

#### 1.4. C0586 - CADEADO MÉDIO (UN)

	N	QTD
Vandalismo ou Quebra de Ideal	N	15
Funcionamento de Todas as Unidades		15,00
		15,00

#### 1.5. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

	H	L	N	QTD
Dutros, Vandalismo ou Manutenção	N*L*H	2,1	0,8	5
				8,40
				8,40

#### LEGENDA

C=COMPRIMENTO

L=LARGURA

HT=ALTURA TOTAL

P=PERIMETRO

NUMERO NECESSÁRIO

H=ALTURA

JULIANE CUNHA DE SAUJE PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-RR 159145/O-0 RNP 1716154676  
 CPF 005 200 493-43

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



<b>OBRA:</b>	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CAIXA DE ÁGUA, CASA DE BOMBA E PROTEÇÃO DAS MESMAS, EM VÁRIAS LOCALIDADES - SECRETARIA DE OBRAS.
<b>LOCAL:</b>	LOCALIDADES DE JABURU DE CIMA, LAGOA NOVA, MACARAÍPE, CAETANO, PIRITUBA, PIRITUBA DE BAIXO, CAMPO DE DENTRO, BAIXA FLUNDA, COITE, VILA FORMOSA, SABIA, BLIRA E OUTRAS EDIFICAÇÕES QUE PODEM VIR A NECESSITAREM QUE SEJA RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO.
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA
<b>UNIDADES:</b>	1.UUNF.
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 60.489,96

<b>DATA:</b> 08/04/2019		<b>BDI:</b> 20,00%		
<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REP.</b>
SBC	201801 - Formas	118,78%		01/01/19
SEINFRA	925.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%		1/2019
SICOR	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,61%		03/2017
SICOR	2018/8 COM DESONERAÇÃO			01/2019
SINAPI	2018/12 COM DESONERAÇÃO	85,20%		01/2019
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



### 1.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,12	4,99
TOTAL MAO DE OBRA:						4,99
VALOR SEM ENCARGOS:						4,99
VALOR ENCARGOS (85,20%):						4,25
VALOR COM ENCARGOS:						9,25
VALOR BDI (20,00%):						1,85
VALOR COM BDI:						11,10

### 1.2. 83730 - REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000130	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	SINAPI	KG	42,00000000	3,27	137,34
TOTAL MATERIAL:						137,34
SERVIÇO		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	10,67	7,93
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,75000000	11,60	8,70
TOTAL SERVIÇO:						16,63
VALOR SEM ENCARGOS:						163,97
VALOR ENCARGOS (85,20%):						7,74
VALOR COM ENCARGOS:						171,71
VALOR BDI (20,00%):						34,34
VALOR COM BDI:						206,05

### 1.3. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	7,84	2,74
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	5,64	2,26
TOTAL MAO DE OBRA:						5,00
MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUIARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,08000000	15,78	1,26
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,58	0,14
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	16,64	2,00
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	16,95	2,88
TOTAL MATERIAL:						6,28
VALOR SEM ENCARGOS:						11,28
VALOR ENCARGOS (85,20%):						9,62
VALOR COM ENCARGOS:						20,90
VALOR BDI (20,00%):						4,18
VALOR COM BDI:						25,08

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 158145/1 - RNP 1716154626  
 CPF: 006.200.403-43

### 1.4. C0586 - CADEADO MÉDIO (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10400	CADEADO MÉDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	18,20	18,20
TOTAL MATERIAL:						18,20
VALOR SEM ENCARGOS:						18,20
VALOR ENCARGOS:						0,90
VALOR COM ENCARGOS:						19,10
VALOR BDI (20,00%):						3,82
VALOR COM BDI:						22,92

### 1.5. C1999 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12391	FEDREIRO	SEINFRA	H	0,38000000	9,63	3,67

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	7,94	1,98
TOTAL MAO DE OBRA:						14,78
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00500000	55,00	0,28
10208	BATENTE DE FERRO	SEINFRA	M	1,30000000	17,90	23,27
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,48	0,07
11138	FICHO DE ALAVANCA DE FERRO DE 22CM	SEINFRA	UN	0,33000000	20,96	6,98
13224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	SEINFRA	M2	1,00000000	119,80	119,80
TOTAL MATERIAL:						144,33
VALOR SEM ENCARGOS:						164,73
VALOR ENCARGOS (88,26%):						13,99
VALOR COM ENCARGOS:						177,32
VALOR BDI (20,00%):						35,46
VALOR COM BDI:						212,78

1.6. 00039848 - TUBO / MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO, LINHA PESADA OU REFORCADA, TIPO ESPAGUETE, PARA INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, D = 1/2", ESPESURA 1,5 MM (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	1,26
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	1,26
VALOR BDI (20,00%):	0,25
VALOR COM BDI:	1,51

1.7. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,94	23,82
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,53
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00150000	55,00	0,15
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,48	1,15
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,80	1,60
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	1,60	6,40
11283	JOELHO PVC RDSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,58	3,58
13412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	1,27	2,54
13426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,28	2,28
1373	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	2,48	2,48
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	2,33	2,80
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	8,00000000	5,23	41,84
TOTAL MATERIAL:						57,00
VALOR SEM ENCARGOS:						122,18
VALOR ENCARGOS (88,26%):						59,84
VALOR COM ENCARGOS:						182,00
VALOR BDI (20,00%):						36,40
VALOR COM BDI:						218,40

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159144/1 RNP 1726154626  
 CPF: 006.700.403-43

1.8. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	7,94	23,82
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	9,76	29,27
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	7,13	17,83
TOTAL MAO DE OBRA:						70,92
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,44	17,28
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	7,41	7,41
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	1,83	1,83
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	8,87	0,89
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	2,99	8,97
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,78	2,34
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2P0LOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
13409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,75	1,50

TOTAL MATERIAL:	137,21
VALOR SEM ENCARGOS:	137,21
VALOR ENCARGOS (88,20%):	120,14
VALOR COM ENCARGOS:	197,35
VALOR BDI (20,00%):	39,47
VALOR COM BDI:	236,82

1.9. 16424 - QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	267,79
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	267,79
VALOR BDI (20,00%):	53,56
VALOR COM BDI:	321,35

1.10. 00034695 - POSTE PADRAO SUBTERRANEO 100 A, H = 2,5 M (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	618,40
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	618,40
VALOR BDI (20,00%):	123,68
VALOR COM BDI:	739,88

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 124438 - RNP 1716154626  
 CPF 006.208.403-43

00036153	TACABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA 153* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	SINAPI	UN	0,00167760	188,55	0,31
TOTAL MATERIAL: <b>728</b> VALOR SEM ENCARGOS: 0,31 VALOR ENCARGOS: 0,00 VALOR COM ENCARGOS: <b>RUBICA</b> 0,31 VALOR BDI (20.00%): 0,19 VALOR COM BDI: 1,12						

**95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	0,00930000	5,54
TOTAL MÃO DE OBRA:					5,54
VALOR SEM ENCARGOS:					5,54
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,04
VALOR COM ENCARGOS:					5,58
VALOR BDI (20.00%):					0,03
VALOR COM BDI:					0,11

**85270 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037570	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,18
00037571	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,24
00037572	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,34
00037573	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,05
TOTAL GERAL:					3,40
MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012873	IMPERMEABILIZADOR	SINAPI	H	1,00000000	6,61
TOTAL MÃO DE OBRA:					6,61
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,47
88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,98
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11
TOTAL SERVIÇO:					1,56
VALOR SEM ENCARGOS:					11,60
VALOR ENCARGOS (85.20%):					6,61
VALOR COM ENCARGOS:					17,21
VALOR BDI (20.00%):					3,44
VALOR COM BDI:					20,65

**95338 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)**

MÃO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0012873	IMPERMEABILIZADOR	SINAPI	H	0,07710000	6,61
TOTAL MÃO DE OBRA:					6,61
VALOR SEM ENCARGOS:					0,11
VALOR ENCARGOS (85.20%):					0,09
VALOR COM ENCARGOS:					0,20
VALOR BDI (20.00%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,24

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-RR 159145-0 RNP 1718154626  
 CPF 005.280.403-43



		COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CAIXA DE ÁGUA, CASA DE BOMBA E PROTEÇÃO DAS MESMAS, EM VÁRIAS LOCALIDADES, SECRETARIA DE OBRAS.	DATA:	08/04/2019	BDI:	20,00%
	LOCAL:	LOCALIDADES DE JABURU DE CIMA, LADDA NOVA, MACARAÍPE, CAETANS, PIRITUBA, PIRITUBA DE BAIXO, CASINO DE DENTRO, BAIXA FUNDA, CÔNTE, VILA FORMOSA, SABIA, BUIHA E OUTRAS EDIFICAÇÕES QUE PODEM VIR A NECESSITAREM QUE SEJA RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO.	FONTE:	VERSÃO	HORA	VAL
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	SBC	BR1901 - Fortalez	119,19%	-
	UNIDADES:	1,00UH	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	-
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 66.409,98	SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	
			SICRO	2016/08 COM DESONERAÇÃO	-	-
			BRINF	2016/12 COM DESONERAÇÃO	85,20%	44,89%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>BENEFÍCIO</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,3900
L	Lucro	4,2000
<b>TOTAL</b>		<b>4,5900</b>

<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	Administração central	2,3000
DF	Despesas financeiras	1,0000
R	Riscos	0,9000
<b>TOTAL</b>		<b>4,2000</b>

<b>IMPOSTOS</b>		
	COFINS	3,0000
	PIS	0,6500
	ISS	3,0000
	CPRB	2,5000
<b>TOTAL</b>		<b>9,1500</b>

BDI = 20,00%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159145/A-1 RNP 1716154626  
 CPF: 006.200.403-43



OBRA:		MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CAIXA DE ÁGUA, CASA DE BOMBA E PROTEÇÃO DAS MESMAS, EM VÁRIAS LOCALIDADES. SECRETARIA DE OBRAS	DATA: 08/04/2019	BDI: 20,00%		
LOCAL:	LOCALIDADES DE JABURU DE CIMA, LAGOA NOVA, MACARAÍPE, CAETANO, PIRITUBA, PIRITUBA DE BAIXO, CAMPO DE DENTRO, BARRA FUNDA, COITÉ, VILA FORMOSA, SÁBIA, BUÍRA E OUTRAS EDIFICAÇÕES QUE PODEM VIR A NECESSITAREM QUE SEJA RESPONSABILIDADE DO POODR PÚBLICO.	ORÇATE	VERSÃO:	HORA	MES	KG
		000	201901 - Portobal	118,19%	-	0,0000
		0001	125 1 COM DESIGNAÇÃO	88,20%	-	1,0000
		0002	201911 COM DESIGNAÇÃO	88,81%	-	0,0000
		0003	201902 COM DESIGNAÇÃO	-	-	1,0000
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA	0004	201912 COM DESIGNAÇÃO	88,20%	88,81%	0,0000
UNIDADES:	1,0000	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				-
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 69.469,06					

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>36,8000</b>	<b>36,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feridos	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0700	0,0500
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,2600	8,5800
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	<b>TOTAL</b>	<b>47,2300</b>	<b>19,2900</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,0700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5800	0,4500
	<b>TOTAL</b>	<b>16,0100</b>	<b>12,1700</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,4200	6,7300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6300	0,4800
	<b>TOTAL</b>	<b>18,0500</b>	<b>7,2100</b>

Horista = 118,19%  
 Mensalista = 74,47%  
 A + B + C + D

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-RR 159148 E CNP 1716154826  
 CPF 006.780.403-43

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	1,0000	1,0000
	<b>TOTAL</b>	<b>17,8000</b>	<b>17,8000</b>



B		GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,7800	0,0000
B2	Feriados	3,4100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,8900	0,6900
B4	13º Salário	10,7100	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0800
B6	Faltas Justificadas	0,7100	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,4100	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0800
B9	Férias Gozadas	7,8900	6,1400
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
<b>TOTAL</b>		<b>43,0300</b>	<b>16,8800</b>

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,0600	3,9400
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1200	0,0900
C3	Férias Indenizadas	5,8200	4,4200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,9900	3,8900
C5	Indenização Adicional	0,4300	0,3300
<b>TOTAL</b>		<b>16,3800</b>	<b>12,6700</b>

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,8600	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,4300	0,3300
<b>TOTAL</b>		<b>8,0900</b>	<b>3,1600</b>

Horista = 85,20%  
Mensalista = 49,52%

A + B + C + D

JULIANE CUNHA DE ARRUDA PAULA PESSOI  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-RJ 159145/D-5/SP-1716194626  
CPF: 805.941.403-43

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>			
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
<b>TOTAL</b>		<b>16,8000</b>	<b>16,8000</b>

B		GRUPO B	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8800	0,0000
B2	Feriados	3,7200	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,8900
B4	13º Salário	11,0100	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0800
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5800
B7	Dias de Chuvas	1,6700	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0800
B9	Férias Gozadas	11,6000	8,9300
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
<b>TOTAL</b>		<b>47,9600</b>	<b>18,8800</b>

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,1200	5,3900
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,4000	0,3000
C3	Férias Indenizadas	2,4000	1,8200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8300	3,6600
C5	Indenização Adicional	0,6000	0,4500
<b>TOTAL</b>		<b>16,3800</b>	<b>11,6200</b>

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,0600	3,1400



D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,6400	0,4800
<b>TOTAL</b>		<b>0,7000</b>	<b>0,6200</b>

Horista = 88,81%  
Mensalista = 50,72%

A + B + C + D

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,8000	0,8000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
<b>TOTAL</b>		<b>16,8000</b>	<b>16,8000</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,8500	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7100
B4	13º Salário	10,8300	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,5800	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,1800	7,0700
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
<b>TOTAL</b>		<b>44,9700</b>	<b>16,8400</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,6000	4,3100
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1200	0,1000
C3	Férias Indenizadas	4,4000	3,3900
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8100	3,7000
C5	Indenização Adicional	0,4700	0,3600
<b>TOTAL</b>		<b>15,4100</b>	<b>11,8600</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,5500	2,8300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,4700	0,3600
<b>TOTAL</b>		<b>8,0200</b>	<b>3,1900</b>

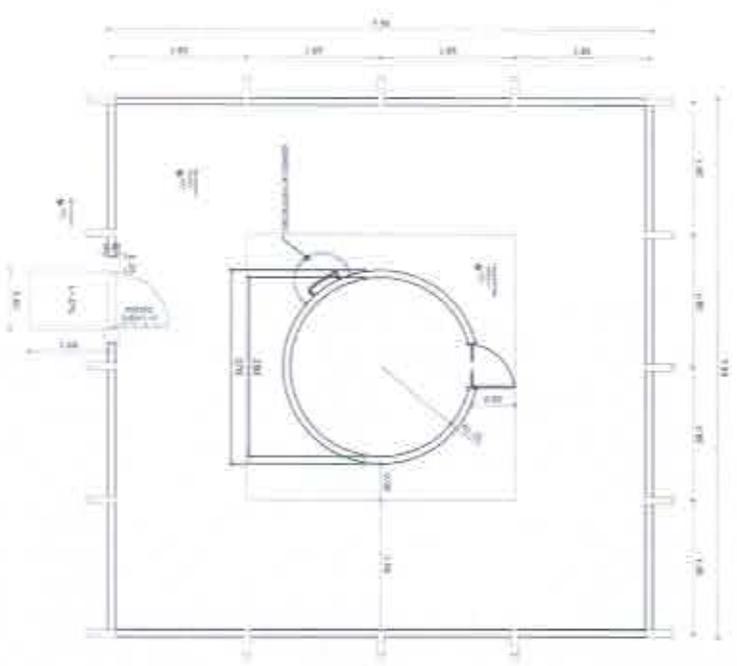
Horista = 85,20%  
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

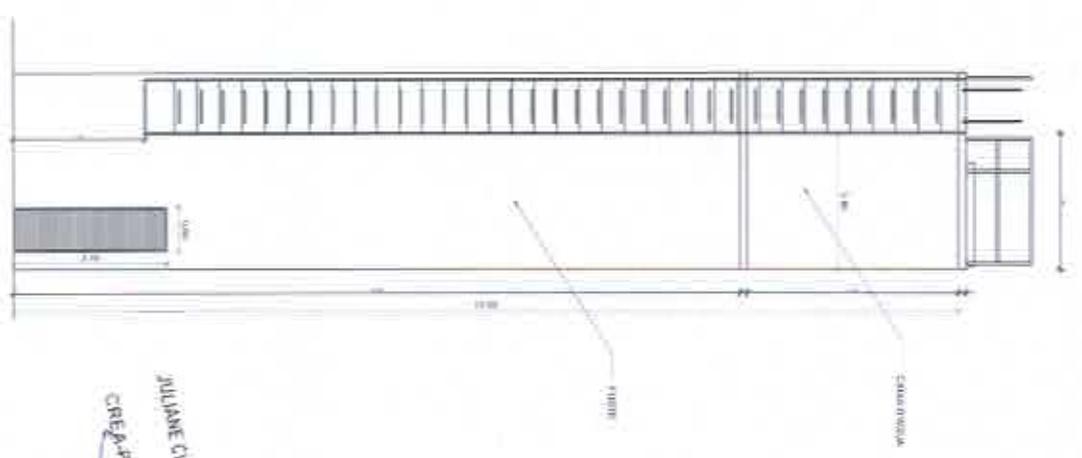
JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159460-0 RNP 1716154626  
CPF 000.200.493-43



# RESERVATÓRIO



01 | PLANTA BAIXA  
DEC. 2018



02 | VISTA FRONTAL  
DEC. 2018

JULIANE CUNHA DE SAUÃO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 187466 RPP-116154626  
CPF: 046.200.40243



PROJETO	USINA DE SANEAMENTO
CLIENTE	PREF. MUN. DE SÃO PAULO
INTERDISCIPLINAR	ARQUITETURA
CONTEÚDO	PROJETO DE SANEAMENTO

PROJETO	PLANTA BAIXA - VISTA
PROJETO	PLANTA BAIXA - VISTA

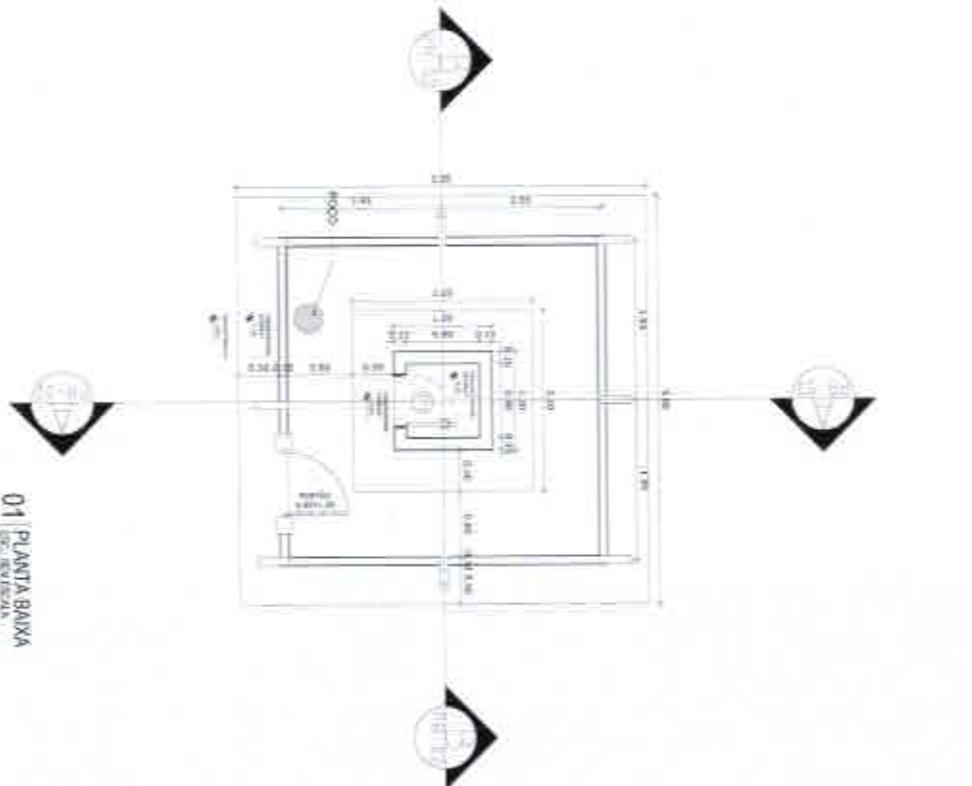
PROJETO	PLANTA BAIXA - VISTA
PROJETO	PLANTA BAIXA - VISTA

DATA: 2018  
PLANTA: 01-02

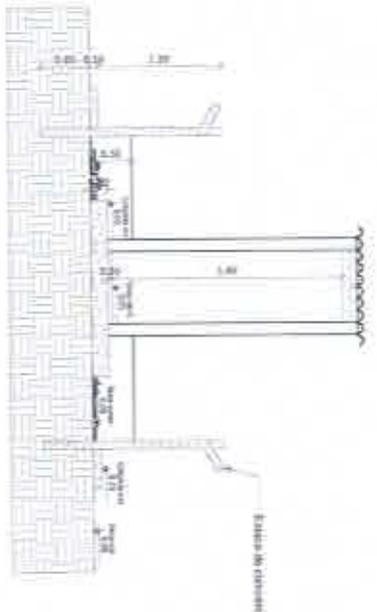


# POÇO E CASA DE COMANDO

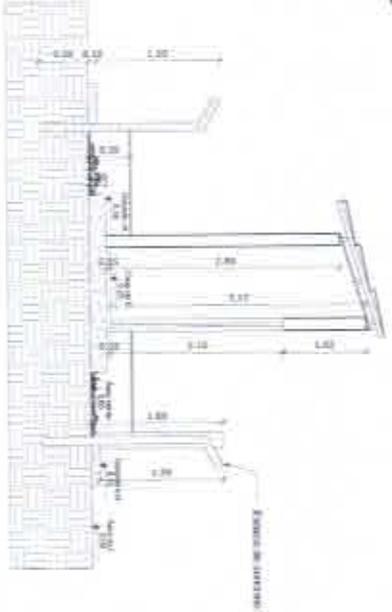
JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 15929/010 RNM 1718194626  
CPF: 008.700.40343



01 PLANTA BAIXA  
DEC. REVISÃO 1



02 CORTE B - B  
DEC. REVISÃO 1



03 CORTE A - A  
DEC. REVISÃO 1



04 DETALHAMENTO  
DEC. REVISÃO 1



PROJETO	SISTEMA DE AQUECIMENTO
CLIENTE	INSTITUTO ARAUCÁRIA DE CIÊNCIA
ENDEREÇO	PARQUE
IDENTIFICAD	POÇO E CASA DE COMANDO

PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO

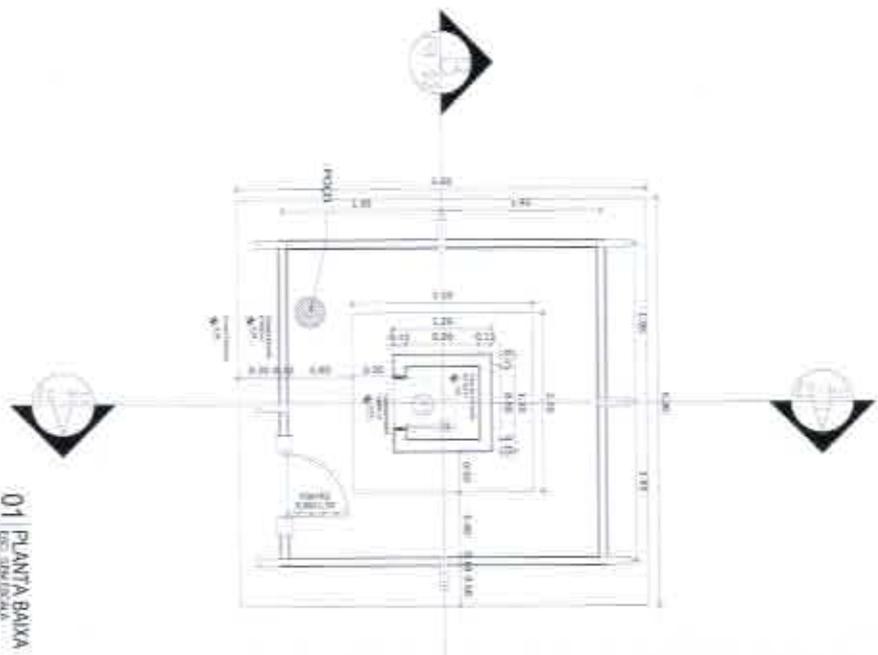
PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO

02-02

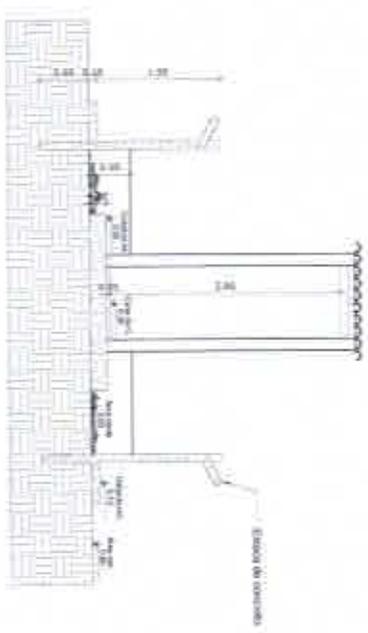


# POÇO E CASA DE COMANDO

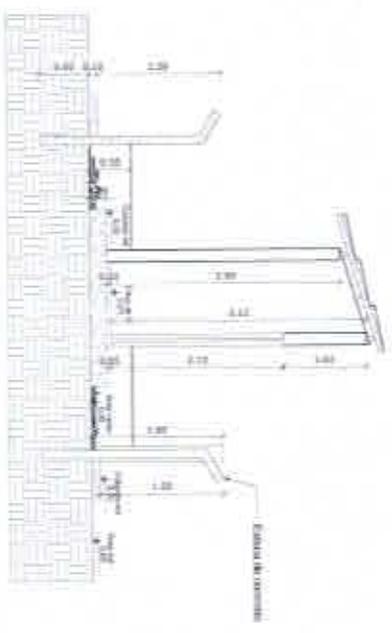
JULIANE CUNHA DE ALBUQUERQUE PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
Nº 1716154626  
C.R.C.A. PR. 1591160  
CPF: 006.208.40343



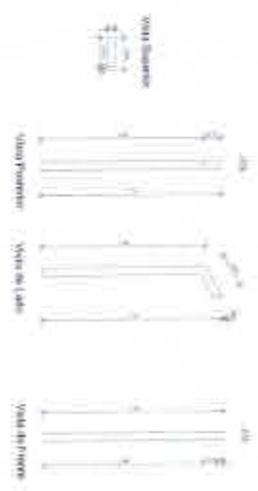
01 PLANTA BAIXA  
ENC. SEVERIDIANA



02 CORTE B - B  
ENC. SEVERIDIANA



03 CORTE A - A  
ENC. SEVERIDIANA



04 DETALHAMENTO  
ENC. SEVERIDIANA



PROJETISTA	SECRETARIA DE AGUAS E SANEAMENTO
CLIENTE	PREFECITURA MUNICIPAL DE SEVERINA
DESCRIÇÃO	PROJETO DE BARRAGEM DE BARRAGEM
CONTEÚDO	PROJETO DE BARRAGEM DE BARRAGEM

PROJETAÇÃO:

PROJETAÇÃO:

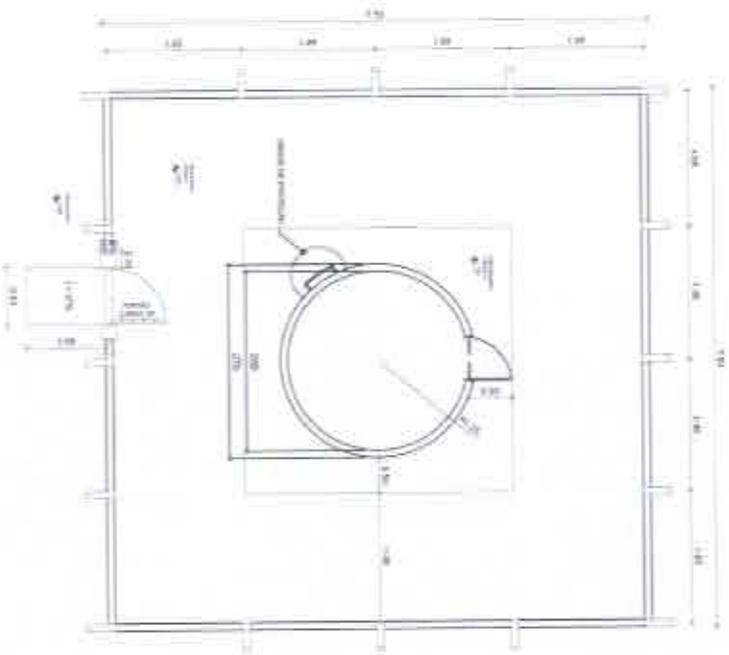
AUTORIZADO	PLANTA BAIXA, CORTE A
RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO
REVISÃO	REVISÃO

DATA: 2010  
REVISÃO: 02-02

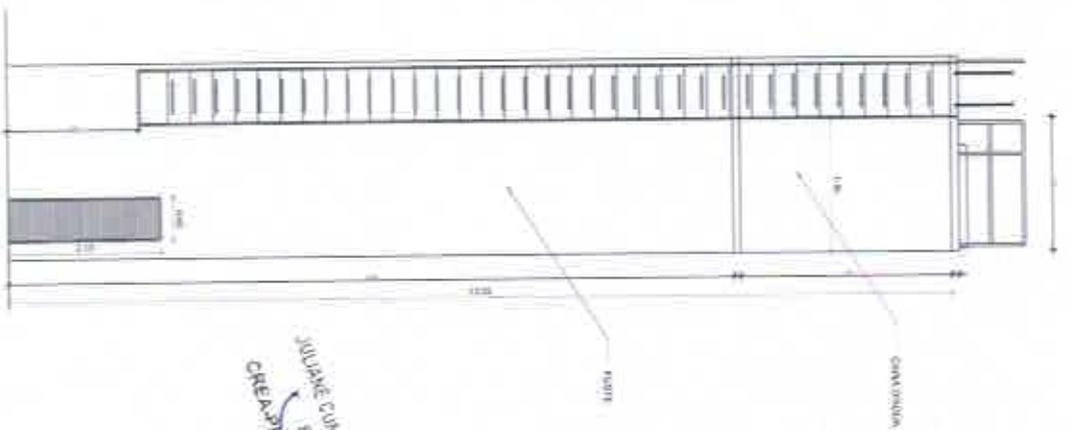
02-02



# RESERVATÓRIO



01 | PLANTA BAIXA  
LIV. 01/01/2014



02 | VISTA FRONTAL  
LIV. 01/01/2014

SOUBE CUNHA DE ALBUQUERQUE PAULA-PESSEIRA  
ENGENHEIRA CIVIL  
RHP 11.161.544/239  
CREA-SP 27.775.525-0  
CPF: 0.06.22.004.834-3



SECRETARIA	SISTEMA DE ADQUIRIÇÃO
CLIENTE	EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS
EDIFICIO	WAZARRE
COMISSÃO	PROJETO EM RESPOSTA

PROJETO:

PLANTA

ASSINANTE	PLANTA BAIXA - VISTA
PROJETADEIRO	
REVISOR	

01-02

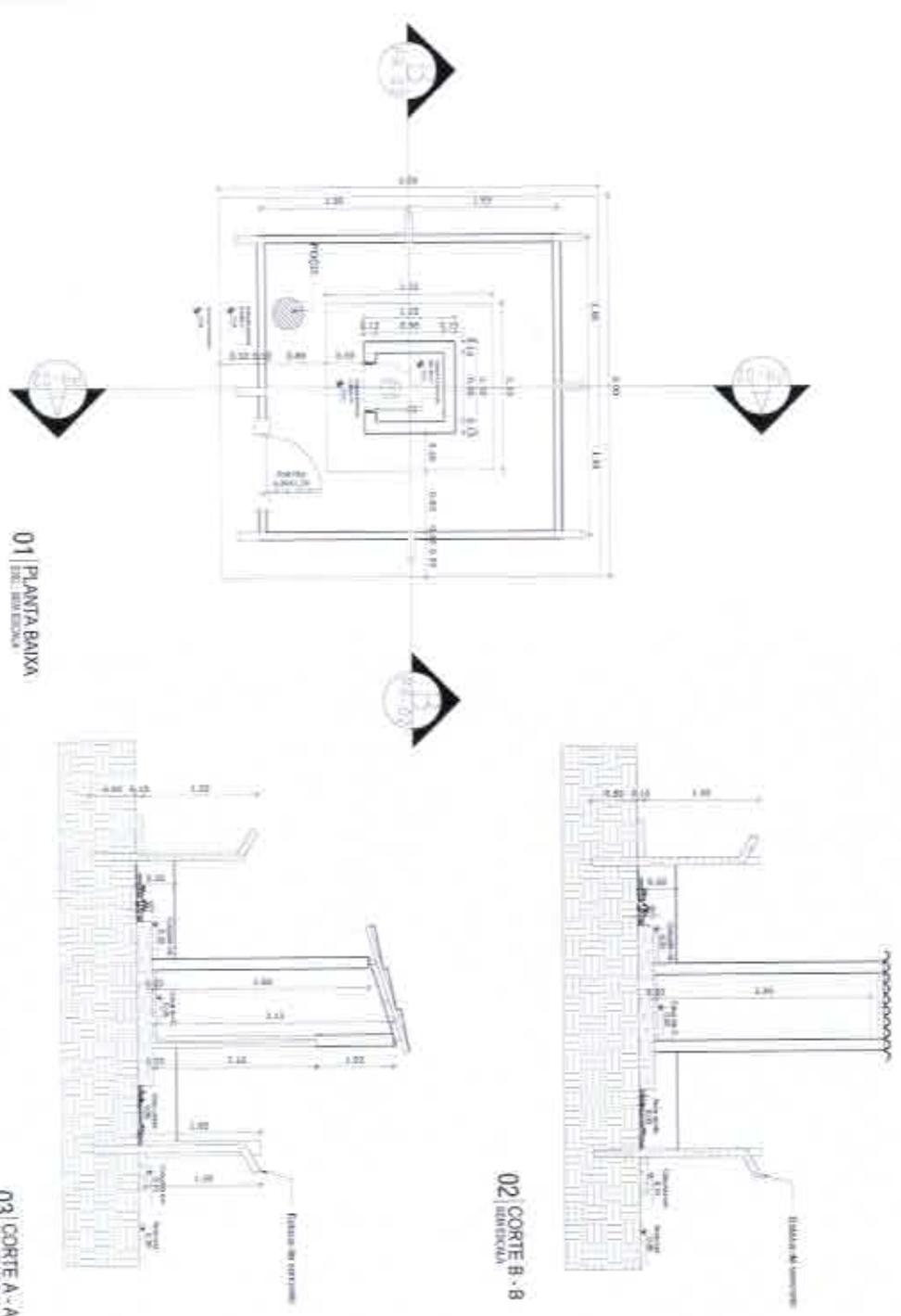
DATA: 2014

ESCALA: 1/10



# POÇO E CASA DE COMANDO

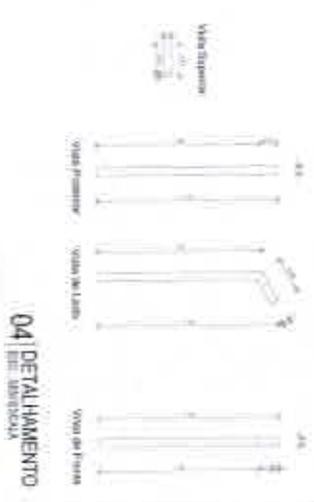
JUANE CUNHA DE SAUS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 151.014/92-1  
CPT 1012/2000-AD3-CA3



01 PLANTA BAIXA

02 CORTES B-B

03 CORTES A-A



04 DETALHAMENTO



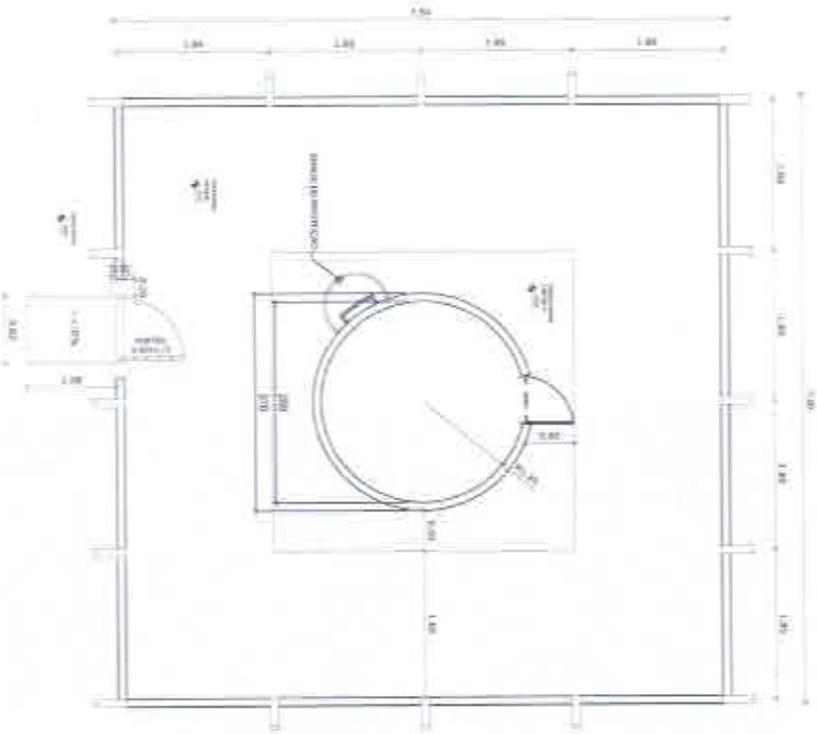
PROJETO	SISTEMA DE SANEAMENTO
CLIENTE	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENDEREÇO	MACAÉ
COORDENADOR	PIEDRILINA DE MENEZES

PROJETO DE SANEAMENTO

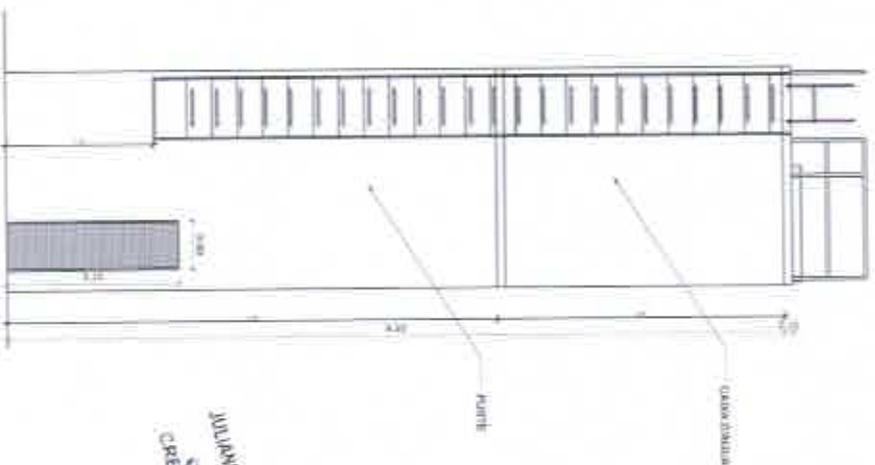
PROJETO	POÇO E CASA DE COMANDO
PROJETADE	JUANE CUNHA DE SAUS
PROJETADE	JUANE CUNHA DE SAUS

DATA: 2019  
FOLHA: 02-02

# RESERVATÓRIO



01 PLANTA BAIXA  
Escala: 1:50



02 VISTA FRONTAL  
Escala: 1:50

JULIANE CUNHA DE SA RUIZ PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CRM-PR 159730 RPPR 1716154676  
CPF: 006.280.40343



SECRETARIA DE AGUAS  
CLIENTE: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE MARIPORÃ  
EMPRESA: MARIPORÃ  
TÍTULO: PROJETO DE RESERVATÓRIO

PROJETO

PROJETO

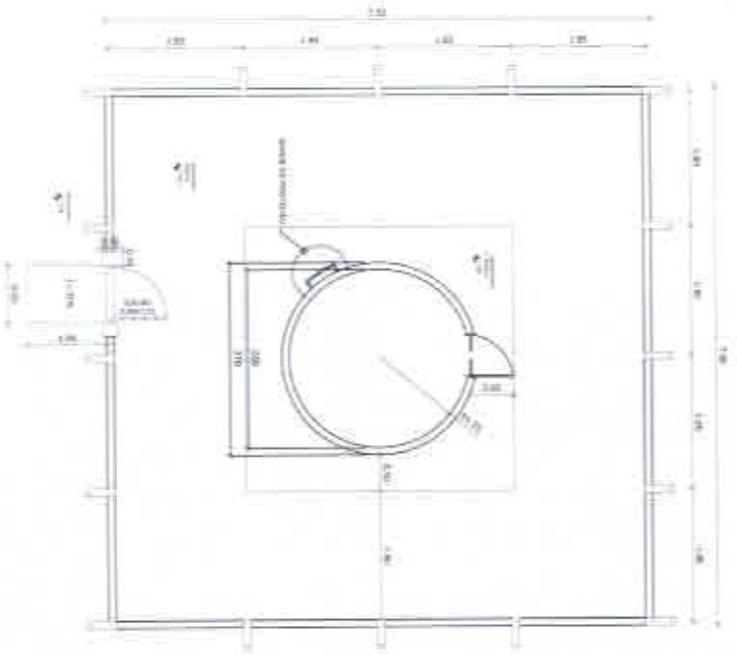
PROJETO: PLANTA BAIXA - VISTA FRONTAL

DATA: 2018 RUBRICA: [assinatura]

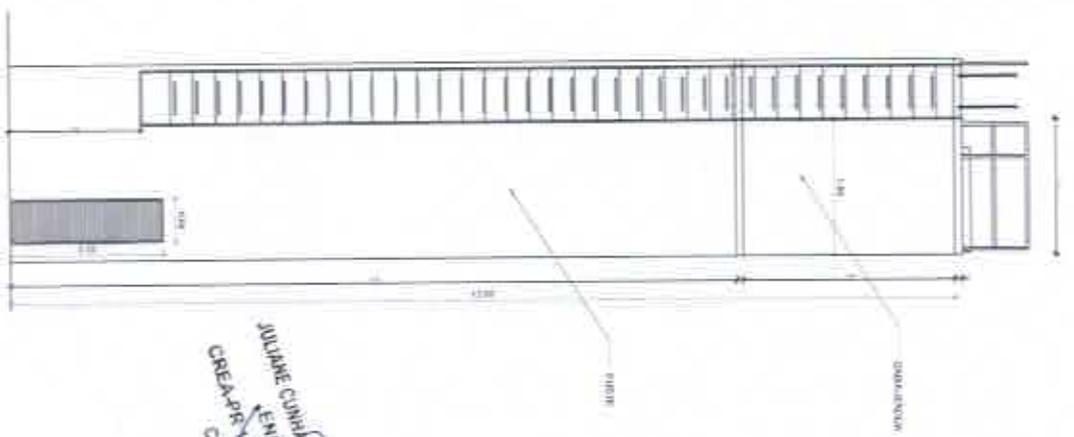
01-01



# RESERVATÓRIO



01 PLANTA BAIXA



02 VISTA FRONTAL

JULIENNE CUNHA DE ARAUJO PEREIRA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-SP 151135-1  
CPF: 0.036.208.2-01



PROJETO	DETERMINAÇÃO DE ADEQUAMENTO
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DESENHADO POR	ADRIANO DE SOUZA
CONVERSADO	PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 740

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 740

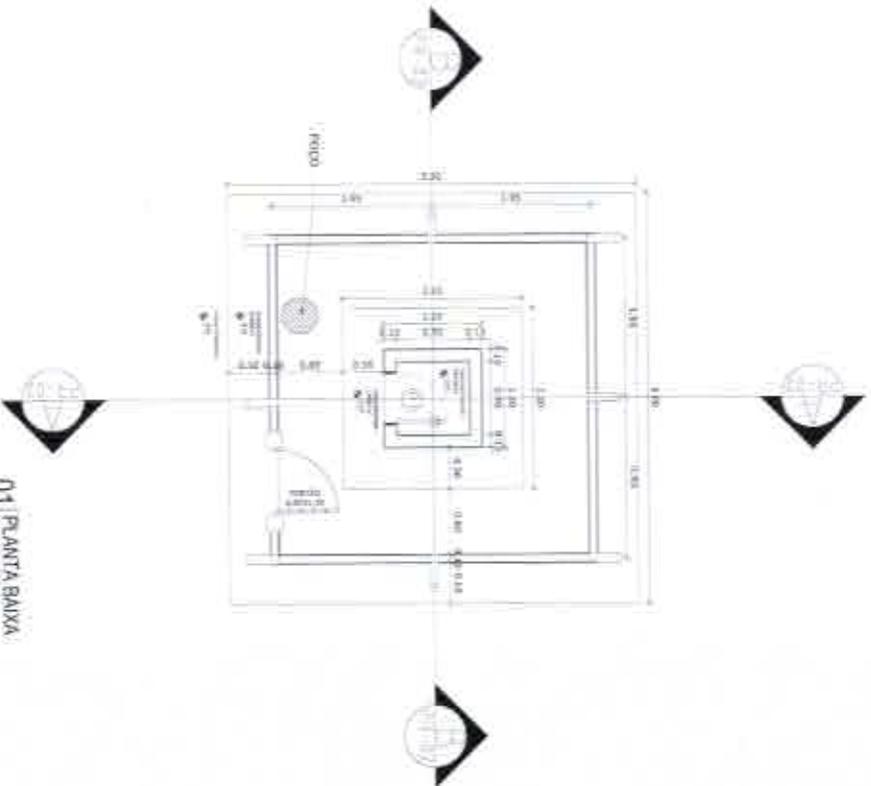
RESUMO	PLANTA BAIXA - VISTA
REGISTRADO	REVISÃO
ELABORADO	DATA

DATA 2019  
01-02

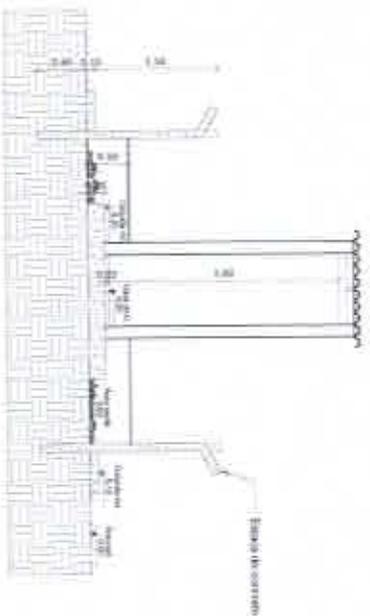


# POÇO E CASA DE COMANDO

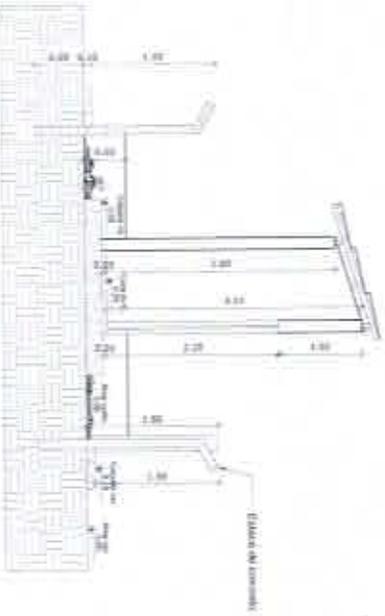
JULIANE CURINO DE ARAUJO DA SILVA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL, RNO 174184626  
CREFALPR 1591200403-43  
CPF: 008.200.403-43



01 | PLANTA BAIXA  
EOL. REVERSIVA



01 | CORTE B - B  
EOL. REVERSIVA



01 | CORTE A - A  
EOL. REVERSIVA



03 | DETALHAMENTO  
EOL. REVERSIVA



PROJETO	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CLIENTE	INTERMUNICÍPIO RECANTO DE GUARÁ
DIRETORIA	ÁREA DE OBRAS
CONTINUIDADE	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

PROJETO

PROJETO

PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PROJETO	PROJETO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

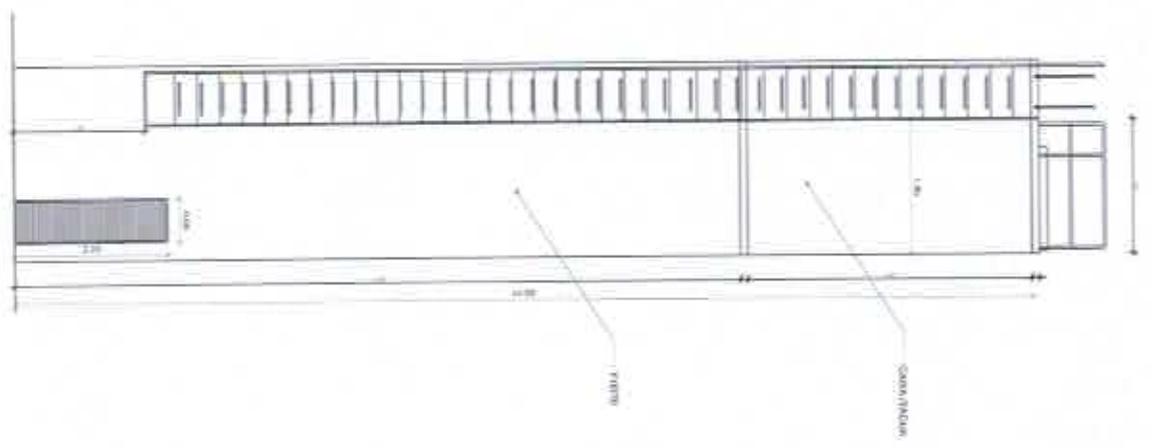
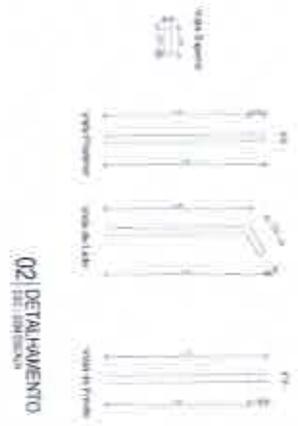
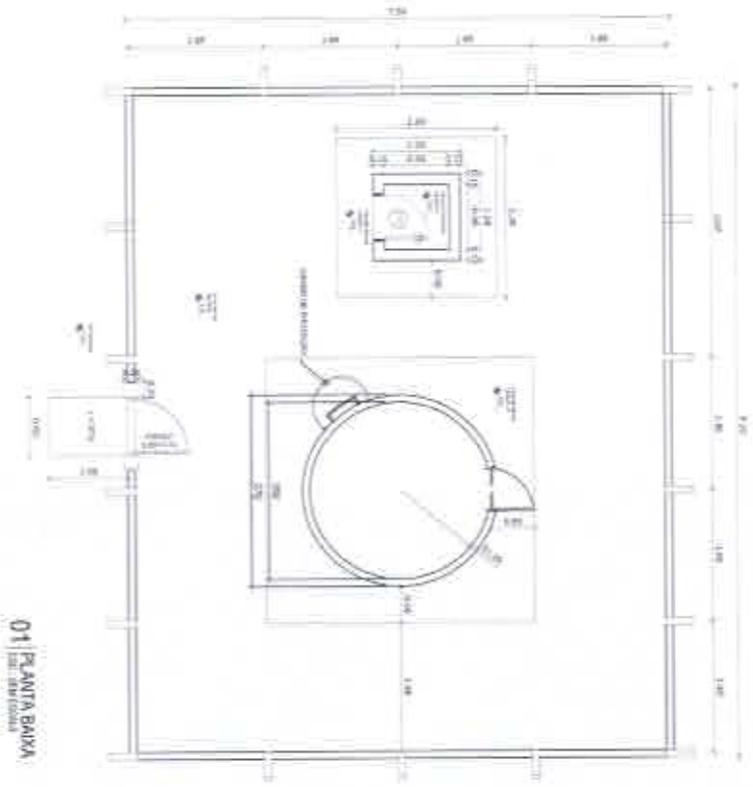
PROJETO

02-02



# RESERVATÓRIO E CASA DE COMANDO

JULIANE CUNHA DE SAUSO  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159143 RNP 1716154626  
 CPF: 006.208.403-43



PROJETO	RESERVATÓRIO E CASA DE COMANDO
CLIENTE	MUNICÍPIO DE CURITIBA
ENDEREÇO	AV. BRASIL, 1000 - JARDIM BOTANICAL - CURITIBA - PR
CONTEÚDO	PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO	RESERVATÓRIO E CASA DE COMANDO
PROJETA	JULIANE CUNHA DE SAUSO
PROJETO	RESERVATÓRIO E CASA DE COMANDO

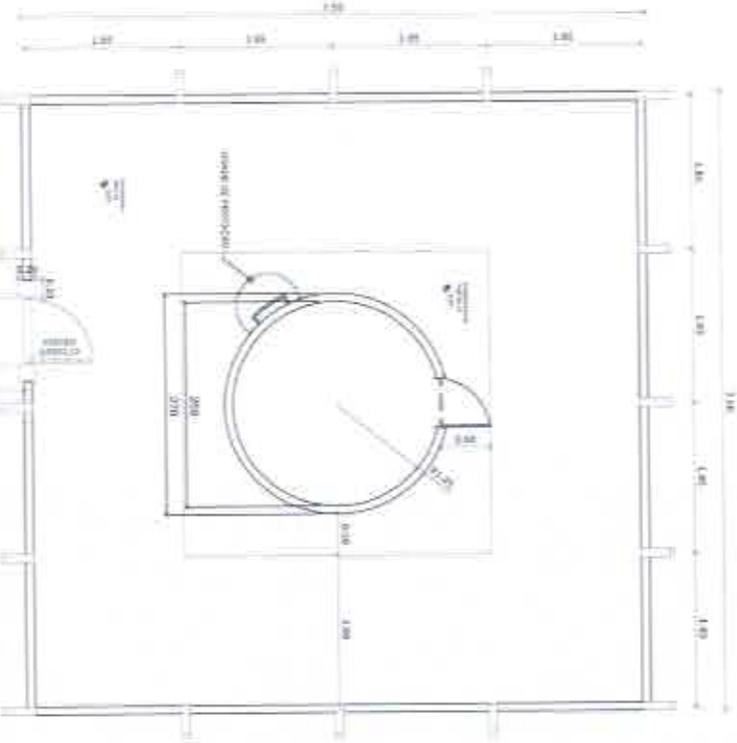
PROJETO	RESERVATÓRIO E CASA DE COMANDO
PROJETA	JULIANE CUNHA DE SAUSO
PROJETO	RESERVATÓRIO E CASA DE COMANDO

01-01

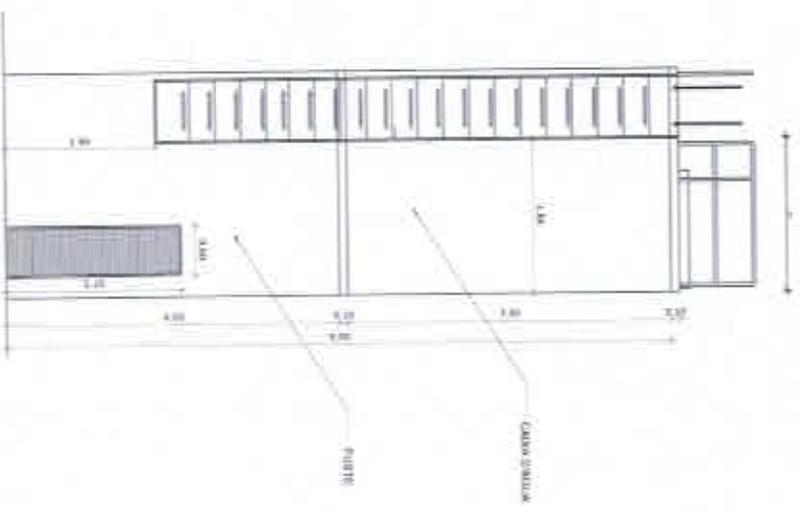


# RESERVATÓRIO

JUANE CUNHA DE MOURA DA SILVA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/RJ 159154-0 RNP 1716154626  
CPF 046.200-402-21



01 | PLANTA BAIXA  
Escala: 1/50



02 | VISTA FRONTAL  
Escala: 1/50



PROJETO	RESERVA DE ABASTECIMENTO
CLIENTE	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ENGENHEIRO	ENGENHEIRA CIVIL
CONTEÚDO	PROJETO DE RESERVATÓRIO

PROJETO	RESERVA DE ABASTECIMENTO
CLIENTE	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ENGENHEIRO	ENGENHEIRA CIVIL
CONTEÚDO	PROJETO DE RESERVATÓRIO

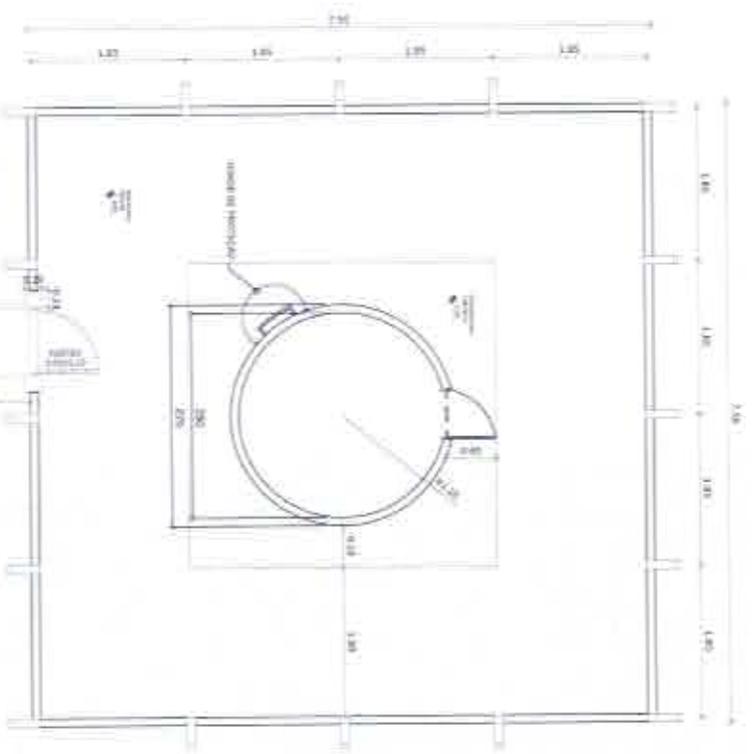
ASSINATO	PLANTA BAIXA - VISTA	DATA	2018	FECHA	2018
PROJETO	RESERVA DE ABASTECIMENTO				
ENGENHEIRO	ENGENHEIRA CIVIL				
CONTEÚDO	PROJETO DE RESERVATÓRIO				

01-01

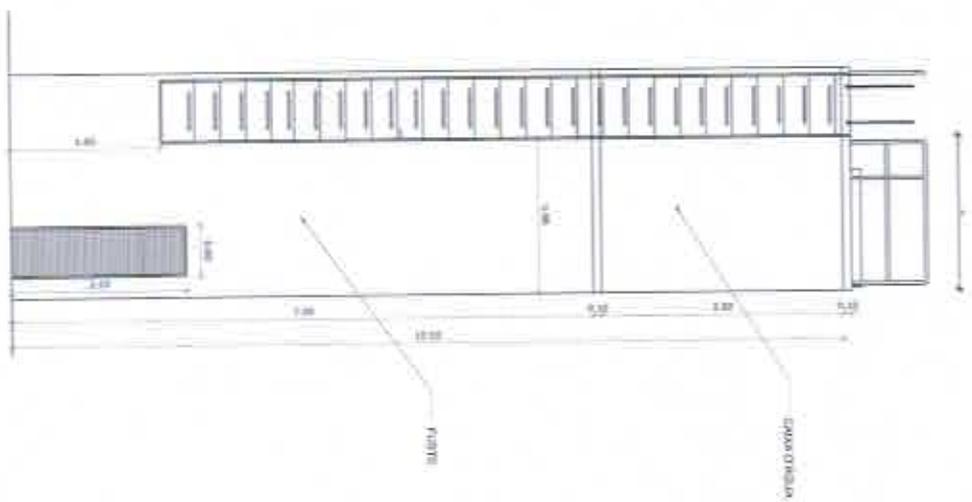


# RESERVATÓRIO

JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA-PR 159716-0 RNP 1718154626  
 CPF: 20022840443



01 PLANTA BAXXA  
 ESC. 1/100



02 VISTA FRONTAL  
 ESC. 1/100



PROJETO	BANHEIRA DE REFRIGERAMENTO
CLIENTE	EMPRESA DE SANEAMENTO DE SÃO PAULO
EMPRESA	SAESP
CONTRATO	PROJETO DE REFRIGERAMENTO

PROJENETOR	
PROJETA	

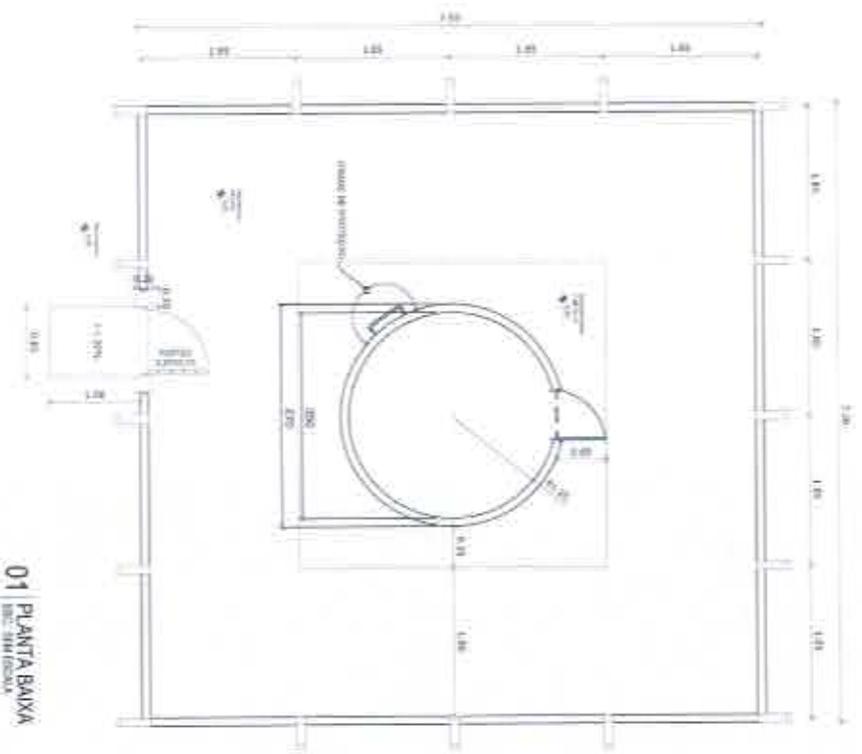
ANEXO	PLANTA BAXXA - VISTA	DATA	2019
REVISÃO			
DESCRIÇÃO			

01-01

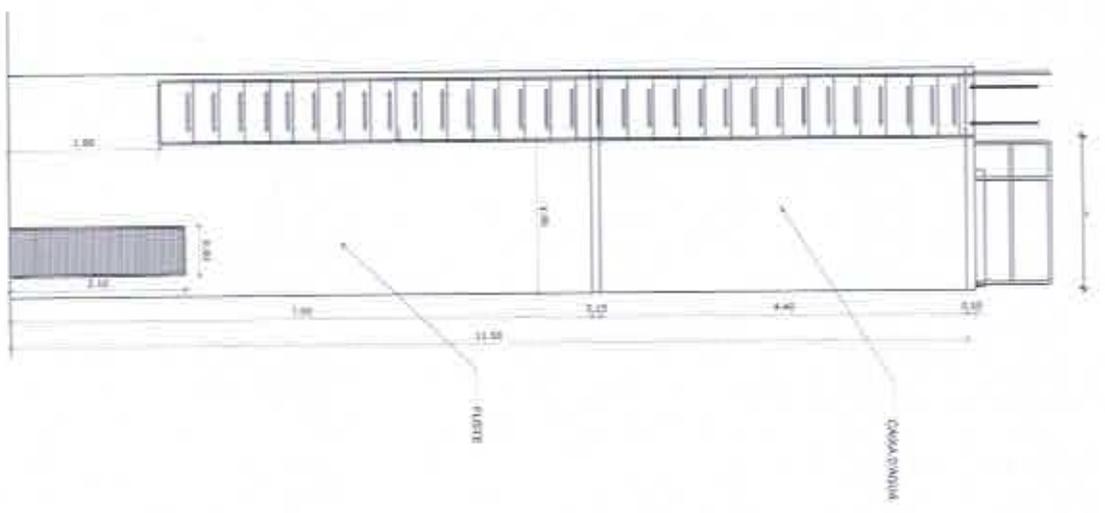


# RESERVATÓRIO

JULIANE CUNHA  
ENGENHEIRA CIVIL  
RUA SERRA DO CARVALHO, 11161-140536  
CEL: (51) 3096-8000 / 3096-8004



01 | PLANTA BAIXA  
Esc. 1/100



02 | VISTA FRONTAL  
Esc. 1/100

PROJETO	SISTEMA DE ABASTECIMENTO
CLIENTE	MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ALAMEDA
EMPRESA	ALAMEDA
CONTATO	PROJETO DE ABASTECIMENTO

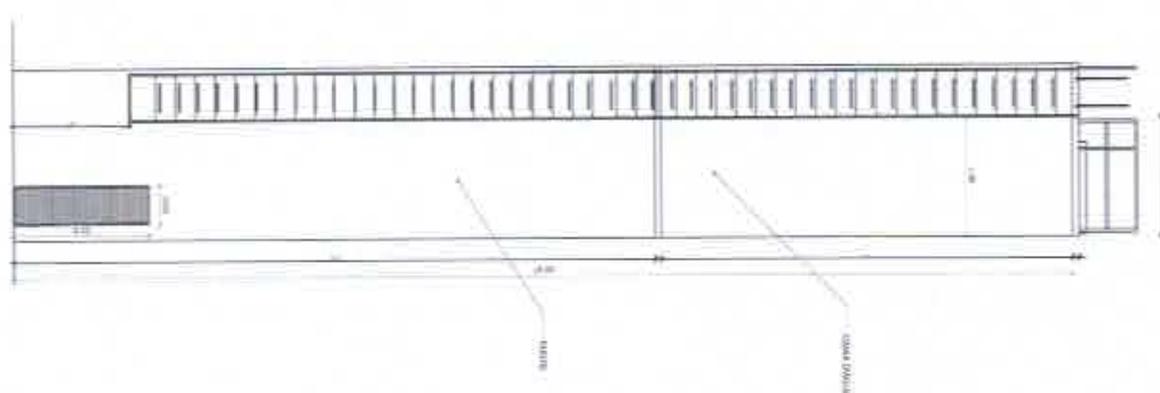
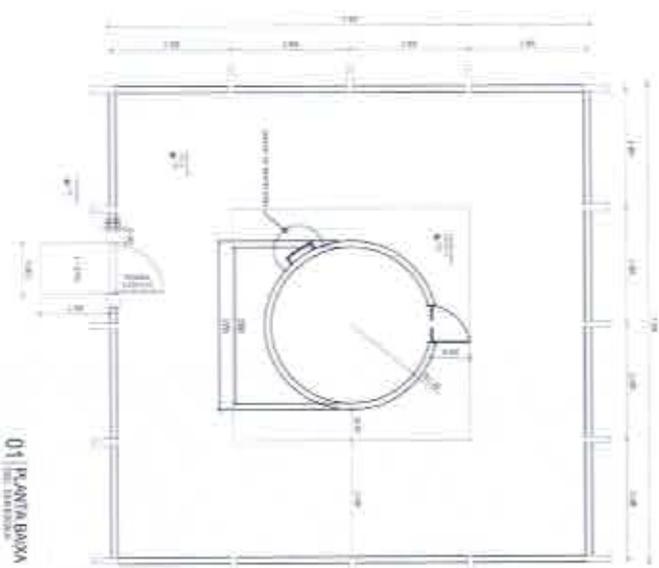
ASSINANTE	PLANTA BAIXA - VISTA	EM 09	2019	BRUNO
RESPONSÁVEL				
ELABORAÇÃO				
REVISÃO				

01-01





# RESERVATÓRIO



VILVANE CORREIA PEREIRA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 15317/2010 - RPPR 7116154826  
CPF: 046.200.803-44



PROJETO	INSTALAÇÃO DE ABASTECIMENTO
CLIENTE	MUNICÍPIO DE MARABÁ, PARÁ
PROJETO	CLASSE DE SERVIÇO
CONTRATO	PROJETO DO RESERVATÓRIO

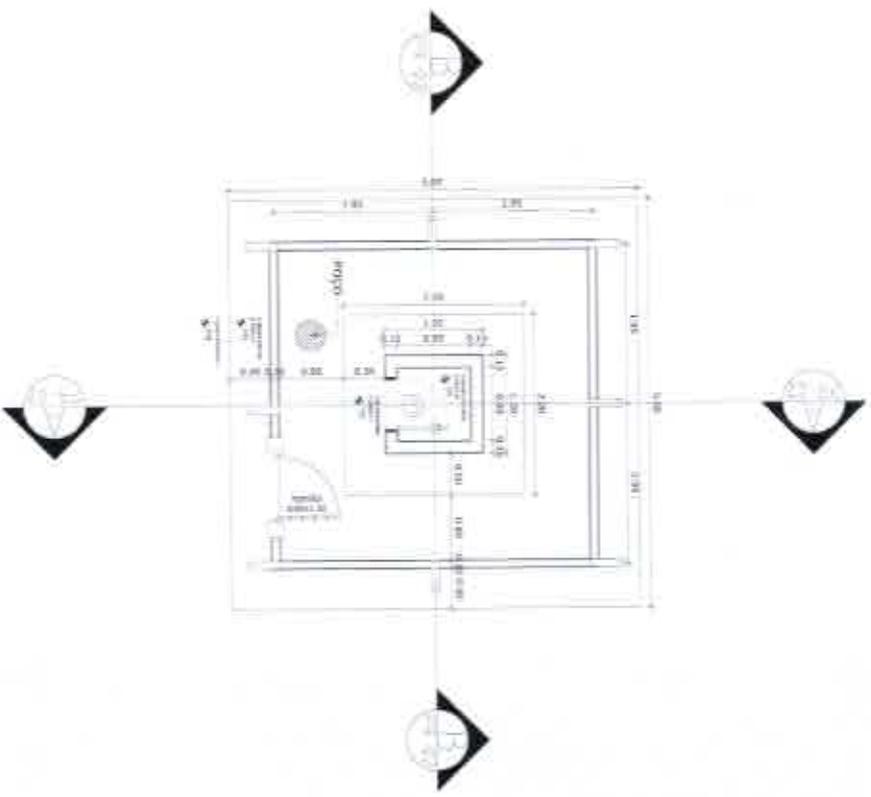
PROJETA	ARQUITETA
---------	-----------

QUANTO	PLANTA BAIXA - VISTA	NOV	2018	1ª EDIÇÃO
REVISÃO				
FECHAMENTO				

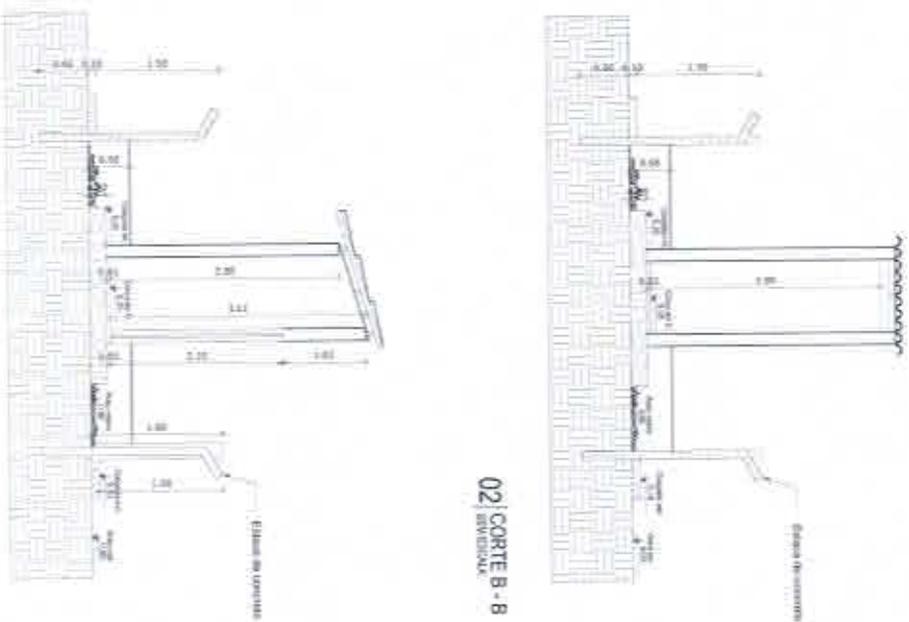
01-02



# POÇO E CASA DE COMANDO



01 | PLANTA BAIXA  
DE: BARRAGEM



02 | CORTES B - B  
DE: BARRAGEM

03 | CORTES A - A  
DE: BARRAGEM



04 | DETALHAMENTO  
DE: BARRAGEM

JULIENNE CÍCILIANA DE SOUZA D. DOS SANTOS  
 ENGENHEIRA DE PROJETOS  
 Nº 11.11.0134826  
 CREA-PR 13518/2014  
 CPF 006.23060943-3



PROJETO	BARRAGEM DE ADAPTAÇÃO
ESTADO	MUNICÍPIO DE BUZUBUZ
PROJETO	POÇO E CASA DE COMANDO
PROJETO	POÇO E CASA DE COMANDO

PROJETO

PROJETO

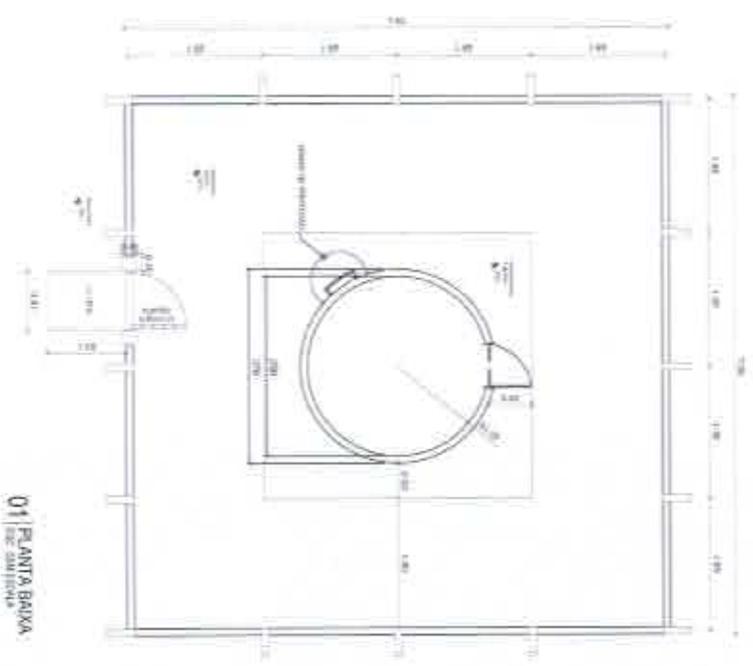
PROJETO	PROJETO DE BARRAGEM	DATA	2019	FECHA	02-02
PROJETO	PROJETO DE BARRAGEM	DATA	2019	FECHA	02-02



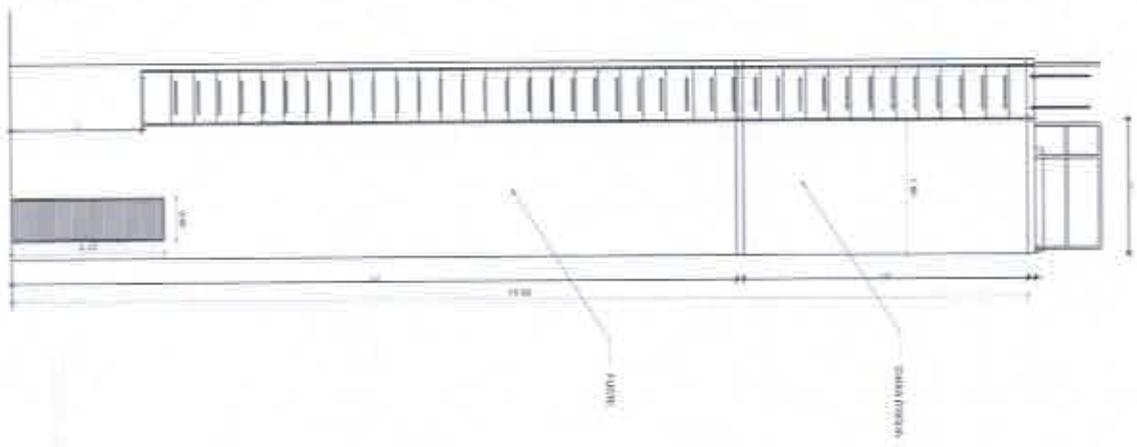


# RESERVATÓRIO

JULIANE CUNHA - Arquiteta - RUA - 2225-3001  
ENGENHEIRA CIVIL - ANO 11191546226  
CREA-PR 15519/2014  
CPF: 008.200.40143



01 PLANTA BAIXA  
Esc. Arquiteta



02 VISTA FRONTAL  
Esc. Arquiteta



PROJETO	ÁREAS DE APROPRIAÇÃO
ESTÍPE	INTERFERÊNCIA ESTRUTURAL DE ZONAS
DESENVOLVIDOR	ENGENHEIRO
ESPECIALISTA	PROFESSOR DE ARQUITETURA

ARQUITETA	PROFESSORA
-----------	------------

RESUMO	PLANTA BAIXA - VISTA
DESCRIÇÃO	ÁREAS DE APROPRIAÇÃO
PROJEÇÃO	PROFESSOR DE ARQUITETURA

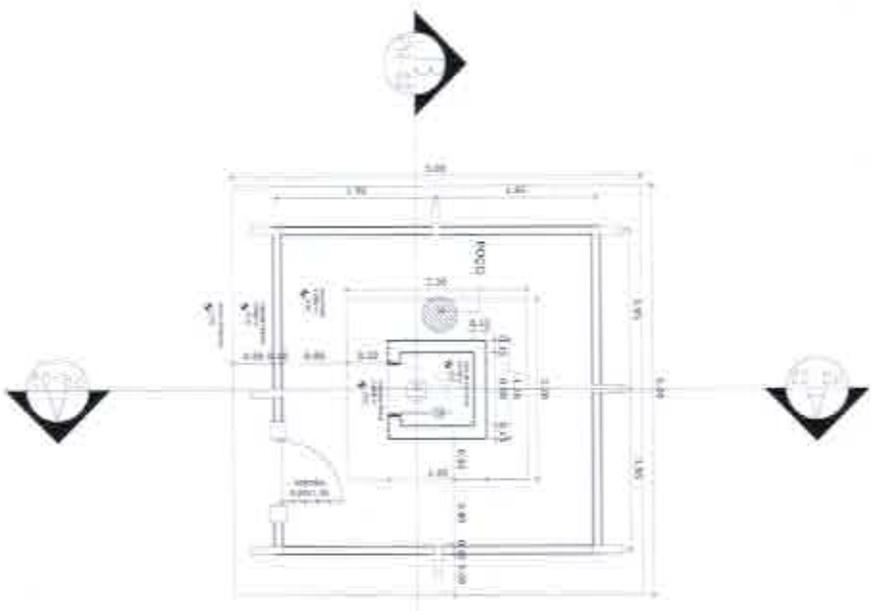
DATA: 2019  
TÍTULO: INTERFERÊNCIA

01-02

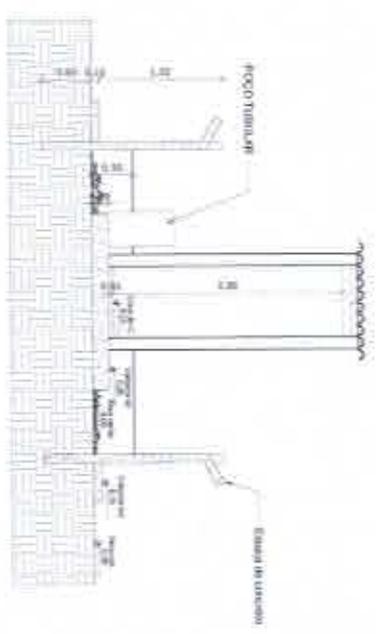


# POÇO E CASA DE COMANDO

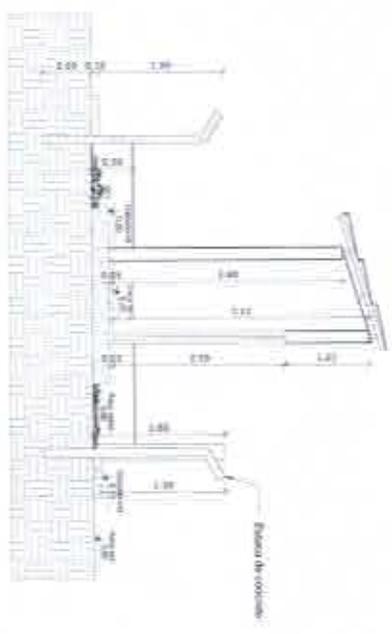
JULIANE CUNHA DE ABREU/ARQUITETA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CRE-AR 15342/20 RPP 1718154626  
CPF 004.200.403-47



01 | PLANTA BAIXA  
DET. 100/01



02 | CORTE B - B  
DET. 100/02



03 | CORTE A - A  
DET. 100/03



04 | DETALHAMENTO  
DET. 100/04



PROJETO:	INSTALAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR
CLIENTE:	INTERMUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ENDEREÇO:	BAIXA FREixo
CONTATO:	POÇO E CASA DE COMANDO

INTERVENÇÃO

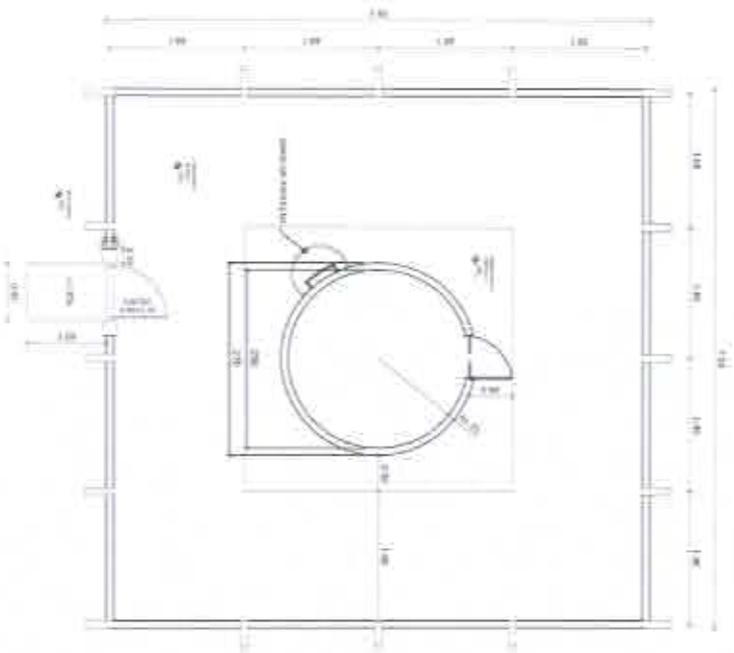
PROJETO

ARQUITETA:	JULIANE CUNHA DE ABREU
PROJETO:	POÇO TUBULAR
EXIBIÇÃO:	POÇO TUBULAR

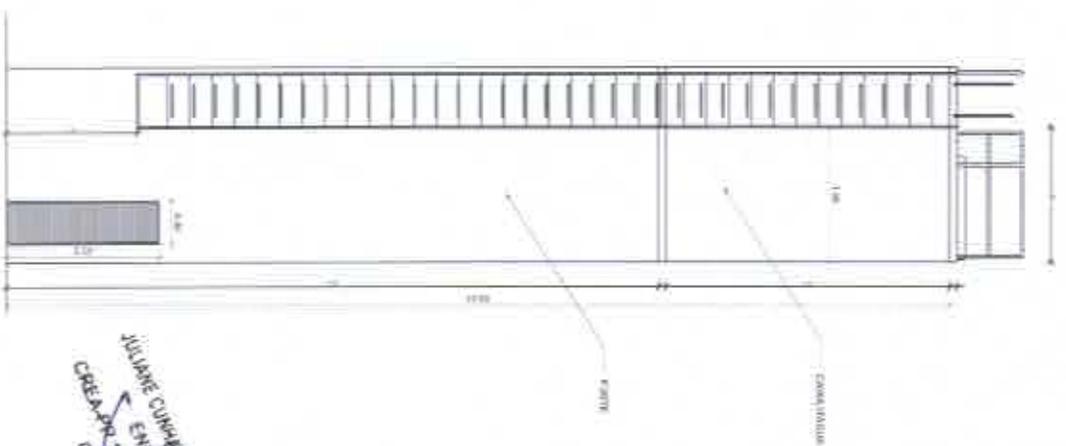
DATA: 2018 | FOLHA: 02 DE 02

## 02-02

# RESERVATÓRIO



01 PLANTA BAIXA  
TÍTULO: RESERVATÓRIO



02 VISTA FRONTAL  
TÍTULO: RESERVATÓRIO

JULIANE CURRANTE MAURO PEREIRA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 159124/2012 RNP 17.15154426  
CPF: 266.766.407-73



PROJETO:	INSTALAÇÃO DE ABASTECIMENTO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
PROJETO:	PROJETO DE ABASTECIMENTO
CONTEÚDO:	PROJETO DE ABASTECIMENTO

PROJETAÇÃO:	JULIANE CURRANTE MAURO PEREIRA PESSOA
PROJETO:	PROJETO DE ABASTECIMENTO

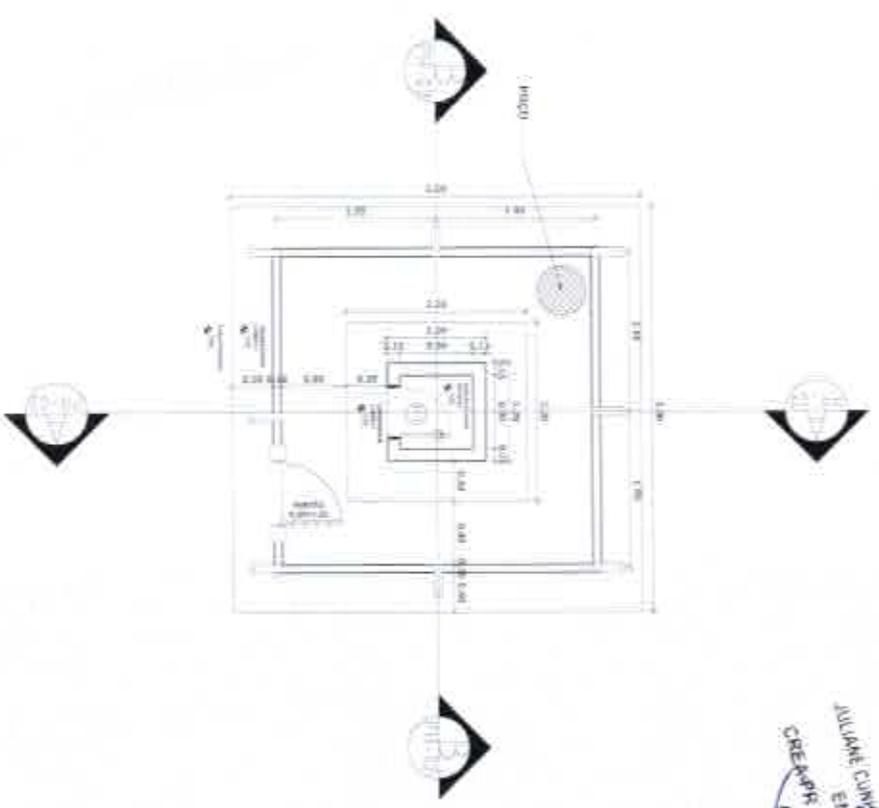
ASSINATURA:	JULIANE CURRANTE MAURO PEREIRA PESSOA
PROJETO:	PROJETO DE ABASTECIMENTO
DATA:	2010
PROJETO:	PROJETO DE ABASTECIMENTO

01-02

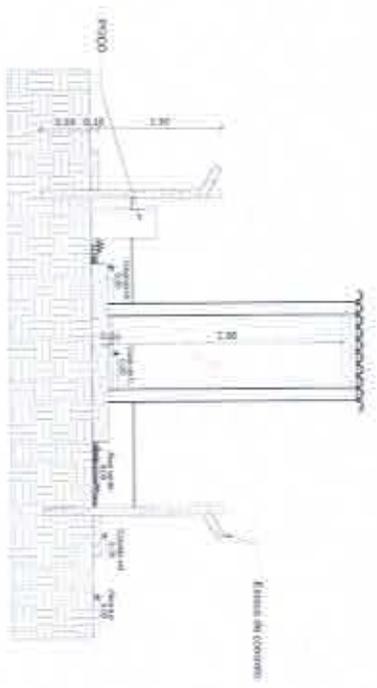


# POÇO COM CASA DE COMANDO

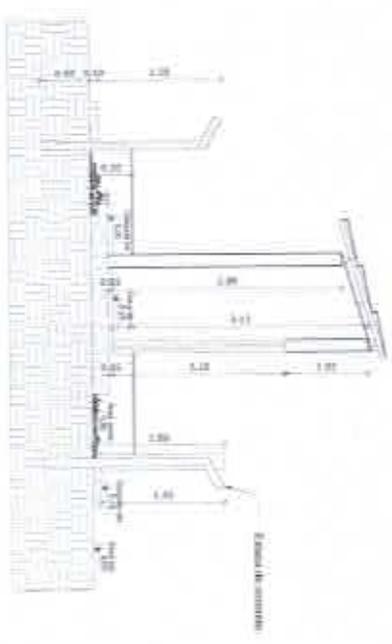
JULIANE CUNHA DE ARAUJO PAULA PESSOA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA-PR 15744/0-2 RPPR 111315/2015  
CPF 0463841003



01 | PLANTA BAIXA  
| SEC. RUBIÁA



02 | CORTE B - B  
| SEC. RUBIÁA



03 | CORTE A - A  
| SEC. RUBIÁA



PROJETO	Projeto de Engenharia
CLIENTE	INTERMUNICIPAL DE ENGENHARIA
ENDEREÇO	RUBIÁA
CONTEÚDO	POÇO COM CASA DE COMANDO

PROJETADE	PROJETADE
-----------	-----------

PROJETADE	PROJETADE
-----------	-----------

PROJETADE	PROJETADE
-----------	-----------

01-01